



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Plano Anual do PROINFA PAP 2021



Rua da Quitanda, 196 – 24º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20091-005
www.eletrobras.com

Presidente:
Wilson Ferreira Junior

Diretor de Geração:
Pedro Luiz de Oliveira Jatobá

Diretora Financeira e de Relações com Investidores:
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta

Diretor de Gestão e Sustentabilidade:
Luiz Augusto P. da A. Figueira

Diretora de Governança, Riscos e Conformidade:
Camila G. Sampaio Araújo

Diretor de Transmissão:
Marcio Szechtmann

Superintendência de Comercialização de Energia:
Leonardo Faria Landim

Departamento de Gestão de Contratos de Comercialização:
Jorge Alexandre Luciano Bentinho

Demais Órgãos:
DGEA, DFCG, DFCT, DFFO e DFPP.

Equipe Técnica:

DGCO: Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Ana Paula Burko Correia, André Luiz de Souza Teixeira da Silva, Andre Luiz Fonseca Dias, Angelo Santiago Rossetti, Carlos Alberto Silva Alves, Ericson Nogueira Rodrigues, Flavia Francesca Capano Serra, Flavio Nunes, Jenysson de Medeiros Furtado Pires, José Raimundo Gomes Filho, José Roberto Pinto de Almeida, Marcelo Brandão da Silva, Márcio Alves Pereira, Monique K. F. Oliveira das Flores, Silvio Marcus Barroso Salgado.

DFCG: Andre Luiz Amaral dos Santos, Ana Carolina de Oliveira.

DFCT: Eduardo da Costa Ramos, Wladimir Estanislau Gonçalves

DFFO: Luiz Mário A. Carvalho, Carlos Diego da Silva Gonzaga, José Carlos de Araujo

DFPP: Roberta Carvalho M. Zylberberg

DGEA: Aníbal Rodrigues R. Silva

Atualizado em 09/11/2020

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Plano Anual do PROINFA - 2019	7
1.2 Plano Anual do PROINFA - 2020	8
2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2021.....	12
2.1 Cálculo da Energia Contratada 2021	14
2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	14
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa	15
2.2.2 PCH participante do MRE.....	15
2.2.3 UEEs	15
2.3 Comercialização da Energia - 2020	15
2.4 Preço da Energia Contratada	15
2.5 Reserva de Garantia	16
2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2021.....	16
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada	16
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste	16
2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras	17
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2020.....	17
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2020	18
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE	18
2.8 Custos e Benefícios financeiros Provenientes do MDL.....	18
2.9 Inadimplementos	19
2.10 Comercialização da Energia – 2021	20
2.11 Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF.....	20
2.12 Saldo da Conta PROINFA	20
2.13 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....	20
3 ANEXOS.....	22



1 Introdução

O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária — PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas aos consumidores do Sistema Interligado Nacional.

Na elaboração do PAP foram consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considerou-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2021, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por contabilizações e recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 30 de setembro do presente ano de 2020, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

1.1 Plano Anual do PROINFA - 2019

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2019 (PAP 2019), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.508/2018. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2019.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2019.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	267.143.373,77
Eólica	52	3.525.426,00	1.675.292.617,55
PCH	60	6.494.664,00	1.819.153.937,14
TOTAL	131	11.202.147,00	3.761.589.928,46

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2019

PAP 2019 REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	265.000.388,85
Eólica	52	3.525.426,00	1.659.862.619,96
PCH	60	6.494.664,00	1.805.083.655,56
TOTAL	131	11.202.147,00	3.729.946.664,37

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2019 são apresentadas no **ANEXO 1**.

1.2 Plano Anual do PROINFA - 2020

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2020 (PAP 2020), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.653/2019. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2020.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2020.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	277.166.132,33
Eólica	52	3.525.426,00	1.749.299.410,25
PCH	60	6.494.664,00	1.901.168.064,61
TOTAL	131	11.202.147,00	3.927.633.607,19

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Tabela 4 - Montante de energia e custo - realizado (01/01/20 a 31/08/20) e previsto (01/09/20 a 31/12/20).

PAP 2020 – realizado (01/01/20 a 31/08/20) e previsto (01/09/20 a 31/12/20)			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	280.530.934,55
Eólica	52	3.525.426,00	1.777.042.552,33
PCH	60	6.494.664,00	1.930.690.394,53
TOTAL	131	11.202.147,00	3.988.263.881,41

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2020 a agosto de 2020.



2 Plano Anual do PROINFA 2021

O PAP 2021 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 30 de setembro do presente ano de 2020.

Com referência a situações especiais, tem-se a registrar:

I – Por meio do Despacho nº 1.954, de 17 de outubro de 2019, a ANEEL determinou a alteração da modelagem de medição da usina eólica Volta do Rio, além da abertura de processo de recontabilização das usinas eólicas Volta do Rio e Praia do Morgado, envolvendo o período de janeiro de 2016 a setembro de 2019. Os resultados foram divulgados ao longo de 2020 e serão incorporados ao faturamento das referidas usinas em 2021;

II – Em 19 de dezembro de 2019, a CCEE encaminhou à Eletrobras novos resultados da simulação referente aos ajustes financeiros das PCHs participantes do Mecanismo de Realocação de Energia, relativo aos anos de 2013, 2014 e 2015, nos termos do Despacho nº 3.080, de 18 de dezembro de 2019. Esta nova simulação foi realizada com o intuito de incorporar os efeitos da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0032752-20.2015.4.01.3400, que restabeleceu as garantias físicas originais de algumas usinas no ano de 2015. O resultado desta simulação foi incorporado no faturamento realizado no ano de 2020;

III - Em 15 de outubro de 2019, por meio dos Ofícios nº 101/2019-SRG/ANEEL e nº 102/2019-SRG/ANEEL, a ANEEL determinou o cumprimento de decisões judiciais proferidas em favor dos empreendimentos PCH-MRE Carlos Gonzatto e PCH-MRE São Bernardo, respectivamente, que limita a aplicação do fator de ajuste GSF, considerando redução máxima de 5%. O Conselho de Administração da CCEE se reuniu em sua 1.086º Reunião Extraordinária e decidiu realizar mensalmente o cálculo dos efeitos financeiros referente às decisões judiciais e encaminhar à Eletrobras para incorporação dos montantes protegidos liminarmente no Plano Anual do PROINFA;

IV – O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, alterou o Artigo 14 do Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, desta forma, o Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, reserva de garantia equivalente à metade de um duodécimo da quota anual;

V – Em 01º de julho de 2020, iniciou-se o pagamento pelo prêmio associado à repactuação do risco hidrológico da maior parte dos empreendimentos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia que repactuaram seus riscos, nos termos da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015. Para operacionalizar esses pagamentos, a Eletrobras, por ser a representante das usinas perante à CCEE, realiza o pagamento à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias no primeiro dia útil de cada mês e desconta esse valor da primeira parcela do faturamento líquido do empreendimento.

VI - A empresa Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda, proprietária da UTE São Luiz, entrou em recuperação judicial. Desta forma, conforme decisão proferida através do processo nº 1001163-43.2017.8.26.0538, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Eletrobras não poderá efetuar descontos no faturamento em virtude de a energia produzida pela usina ser inferior ao montante contratado pela mesma. A previsão do valor total deste desconto em dezembro de 2020 é de R\$ 7.375.526,14.

No total, treze empreendimentos não foram considerados no PAP 2021, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

2.1 Cálculo da Energia Contratada 2021

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2021 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2021 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.494.664,00
TOTAL	131	2.975,10	11.202.147,00

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2021 é de **11.202.147,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2021.

Necessário ressaltar que não houve diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2020 (**11.202.147,00 MWh**) por não terem ocorrido alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME, nem revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004.

2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2020 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2021, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2020 (**5.888.417,64 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020 (**4.206.900,52 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2020 (PAG 2020) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2020 totaliza **10.095.318,16 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE, incluindo os efeitos da repactuação do risco hidrológico, incorridos por cada PCH participante do MRE. Este valor foi **negativo** e igual a **R\$ 22.738.250,16**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2020 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, considerada nula.

Cabe registrar que as usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar.

2.2.3 UEEs

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2020 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2020 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2019 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

2.3 Comercialização da Energia - 2020

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 2.653/2019, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2020 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 30 de setembro de 2020, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2021 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2020 e com previsão de rendimento até dezembro de 2020, é de **R\$ 562.014.124,59**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2020 encontram-se discriminados no **ANEXO 16**. O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, alterou o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004. Desta forma, o Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, reserva de garantia equivalente à metade de um duodécimo da quota anual. Para a operacionalização deste Decreto o montante de **R\$ 377.741.380,82** será transferido da Conta Reserva de Garantia para a Conta PROINFA.

2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2021

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2021 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2021, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2021, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	328.061.747,43	1.049.392,34	1.415,38	329.112.555,15
Eólica	2.031.598.915,03	-126.386.073,89	-1.038.665,51	1.904.174.175,63
PCH	2.199.006.699,56	-53.678.291,94	1.777.954,62	2.147.106.362,24
TOTAL	4.558.667.362,02	-179.014.973,49	740.704,49	4.380.393.093,02

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2019 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	329.112.555,15	12.898.979,64	-7.409.984,14	334.601.550,65
Eólica	1.904.174.175,63	0,00	-1.422.395,49	1.902.751.780,14
PCH	2.147.106.362,24	20.976.806,51	-50.532.419,57	2.117.550.749,18
TOTAL	4.380.393.093,02	33.875.786,15	-59.364.799,20	4.354.904.079,97

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas até 30 de setembro de 2020, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2021 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2020. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2021 está apresentado no **ANEXO 14**.

2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2020

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2020 resultaram no valor **negativo** de **R\$ 21.986.321,31**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 16**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2020).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	-10.768.263,04
COFINS	-9.314.978,92
PASEP	-1.903.079,35
TOTAL (R\$)	-21.986.321,31

2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2020

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2020 resultaram no valor **positivo** de **R\$ 11.698.174,79**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhadas no **ANEXO 16**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2020).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	-5.384.131,52
COFINS	14.032.735,85
PASEP	3.049.570,46
TOTAL (R\$)	11.698.174,79

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 16**.

2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **negativo** de **R\$ 139.738.926,85** e **negativo** de **R\$ 1.519.188,33** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 16**.

2.8 Custos e Benefícios financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04** em 06/10/2010, abatidas as despesas e acrescida de seus rendimentos previstos até 31/12/2020, totaliza o valor de **R\$ 46.364.269,07**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e foi iniciado a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2019, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2020 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2019

Despesas	Valor (R\$)
Validação dos DCPs	232.700,00
Traduções	54.966,45
Contrato de Consultoria	46.890,00
Taxa de registro junto à ONU	596.627,15
Viagens	59.480,51
Total (R\$)	989.664,11

Tabela 11 – Receitas/Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2020

Despesas	Realizado (Jan-Set)	Previsto (Out-Dez)	Valor (R\$)
Validação de DCP	0,00	0,00	0,00
Traduções	0,00	0,00	0,00
Viagens	0,00	0,00	0,00
Contrato de consultoria	0,00	0,00	0,00
Subtotal de Despesa	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	0,00	0,00

O faturamento e o pagamento referentes aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, foram realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – CQNUMC, órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

O estágio atual do processo de registro dos projetos para a obtenção dos créditos de carbono é de que todos os projetos foram reprovados devido a não aceitação da argumentação da adicionalidade financeira pelo Executive Board.

2.9 Inadimplementos

Não existe inadimplência das Quotas Proinfa, na data base de 30.09.2020, tampouco qualquer débito parcelado.

2.10 Comercialização da Energia – 2021

Conforme preceitua o Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Eletrobras é o agente representante na CCEE das centrais geradoras que celebraram contratos no âmbito do PROINFA. Desta forma, as variações mensais entre os montantes contratados e os efetivamente gerados são contabilizados à Eletrobras, conforme regras e procedimentos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Os montantes necessários para fazer jus a esta contabilização, no valor **negativo** de R\$ 96.536.077,31 estão detalhados no **ANEXO 15**.

2.11 Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF

Em 15 de outubro de 2019, por meio dos Ofícios nº 101/2019-SRG/ANEEL e nº 102/2019-SRG/ANEEL, a ANEEL determinou o cumprimento de decisões judiciais proferidas em favor dos empreendimentos PCH-MRE Carlos Gonzatto e PCH-MRE São Bernardo, respectivamente, que limita a aplicação do fator de ajuste GSF, considerando redução máxima de 5%.

O Conselho de Administração da CCEE se reuniu em sua 1.086º Reunião Extraordinária e decidiu realizar mensalmente o cálculo dos efeitos financeiros referente às decisões judiciais e encaminhar à Eletrobras para incorporação dos montantes protegidos liminarmente no Plano Anual do PROINFA, ou seja, a CCEE decidiu não considerar os efeitos da decisão em seu processo de contabilização. Desta forma, mensalmente, a Eletrobras liquida, em nome das usinas, na CCEE o Fator GSF, sem limitação, calculado durante o processo de contabilização, porém, ao realizar as tratativas para o faturamento das usinas, a Eletrobras deverá levar em consideração a limitação da aplicação do GSF.

Desta forma os recursos para a operacionalização das decisões judiciais deverão ser obtidos através das cotas do PROINFA. A tabela 12 apresenta os montantes informados pela CCEE para o cumprimento das referidas decisões, no período de janeiro a agosto de 2020 e a previsão dos recursos necessários para o período de setembro a dezembro de 2020.

Tabela 12 – valores para a operacionalização das decisões judiciais que limitam a aplicação do fator GSF.

Usina	Realizado jan a ago (R\$)	Previsto set a dez (R\$)	TOTAL (R\$)
São Bernardo	426.979,17	1.033.193,50	1.460.172,67
Carlos Gonzatto	248.488,32	555.248,42	803.736,74
TOTAL (R\$)	675.467,49	1.588.441,92	2.263.909,41

2.12 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA previsto para o ano de 2020 totaliza um montante **positivo** de R\$ 31.158.216,18, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 16**.

2.13 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2021 é de R\$ 4.044.804.469,69, conforme apresentado na Tabela 13.

Tabela 13 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2021 (+)	4.558.667.362,02
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2020 (+)	-203.763.282,05
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Pagamentos pela Comercialização na CCEE em 2021 (+)	96.536.077,31
Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF (+)	2.263.909,41
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2020 (-)	31.158.216,18
Sub TOTAL	4.422.545.850,51
Ajuste na Conta Reserva de Garantia, conforme Decreto nº 10.350 (-)	377.741.380,82
TOTAL	4.044.804.469,69

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



3 Anexos

Conteúdo

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2019 (MWh).....	25
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....	28
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2021 (MWh)	34
ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2020 (MWh)	37
ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40	
ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2020 (MWh)	41
ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41	
ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2020 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2021 (R\$/MWh).....	44
ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)	45
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2021 (R\$).....	46
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020 (R\$).....	49
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....	51
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....	54
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....	55
ANEXO 15 – PREVISÃO DA CONTABILIZAÇÃO DA ENERGIA COMERCIALIZADA DO PROINFA NO ÂMBITO DA CCEE EM 2021 (R\$)	58
ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA	59

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2019 (MWh)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	312,975	895,727	-5,384	-231,814	971,504
BIO 002	MANDU	-4.327,213	-2.972,998	-5.508,000	0,000	-12.808,211
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-10.177,673	-7.673,935	7.450,905	6.169,197	-4.231,506
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-4.528,454	-515,507	-2.241,144	0,000	-7.285,105
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-1.900,797	-216,382	-940,709	0,000	-3.057,888
BIO 006	CATANDUVA	-945,305	-61,542	-3.833,443	0,000	-4.840,290
BIO 012	GIASA II	3.824,959	-103,082	3.130,051	2.452,423	9.304,351
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-2.808,886	-2.695,023	-701,346	-553,701	-6.758,956
BIO 015	ÁGUA BONITA	876,413	1.492,564	1.629,407	3.752,731	7.751,115
BIO 016	CANAÁ	-3.701,793	-2.083,344	-6.000,000	0,000	-11.785,137
BIO 017	JALLES MACHADO	-3.049,656	-5.944,536	-5.424,982	2.321,581	-12.097,593
BIO 018	USACIGA	1.560,469	-4.124,596	-4.270,832	-4.600,000	-11.434,959
BIO 019	PIONEIROS	-309,572	5.027,739	4.052,055	562,529	9.332,751
BIO 020	VOLTA GRANDE	-1.346,582	-2.122,987	216,556	4.046,937	793,924
BIO 021	RUETTE	1.769,777	2.470,105	-2.722,555	0,000	1.517,327
BIO 023	MARACAÍ	145,813	1.376,064	-2.979,568	0,000	-1.457,691
BIO 024	JB	722,046	-175,082	335,681	-1.249,632	-366,987
BIO 025	CORURIPE	2.321,876	-2.597,794	-1.801,055	-2.644,698	-4.721,671
BIO 026	SÃO LUIZ	-873,273	462,114	-4.093,966	-2.437,222	-6.942,347
BIO 027	FARTURA	-8.157,311	-5.852,393	-3.488,552	1.375,060	-16.123,196
		-30.592,187	-25.414,888	-27.196,881	8.963,391	-74.240,565

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2019 (MWh) (CONT.)
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-356,719	-242,165	-119,018	-244,893	-962,796
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-1.055,702	-1.378,349	-942,080	320,190	-3.055,941
EOL 003	PIRAUÁ	-153,059	127,711	-31,514	40,180	-16,682
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	287,952	-1.028,153	-1.172,917	-1.892,525	-3.805,643
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	249,110	18,923	1.557,323	759,800	2.585,156
EOL 006	VOLTA DO RIO	-10.313,836	-12.778,317	-10.592,668	-11.505,509	-45.190,330
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-5.366,169	-6.703,854	-1.531,904	-1.063,607	-14.665,534
EOL 008	SANGRADOURO	-4.084,039	-5.517,546	-388,279	163,842	-9.826,022
EOL 009	OSÓRIO	-5.161,414	-5.498,851	-588,990	-1.090,611	-12.339,866
EOL 010	ENACEL	-730,124	387,626	1.025,220	1.214,633	1.897,355
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-130,320	750,004	-221,335	1.382,765	1.781,114
EOL 012	BEBERIBE	1.698,823	896,879	871,835	908,262	4.375,799
EOL 013	SALTO	2.658,452	3.043,601	2.424,414	1.341,393	9.467,861
EOL 014	PÚLPITO	535,483	2.774,230	3.772,246	4.744,569	11.826,528
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-4.717,354	-4.020,466	3.688,421	627,821	-4.421,579
EOL 017	RIO DO OURO	531,031	423,154	1.685,981	2.479,496	5.119,662
EOL 018	CAMPO BELO	401,436	383,681	210,566	-159,606	836,076
EOL 019	AMPARO	-774,508	-998,527	-862,731	-1.435,943	-4.071,709
EOL 020	AQUIBATÃ	1.433,316	766,552	-175,905	-596,729	1.427,234
EOL 021	BOM JARDIM	443,032	276,836	195,548	169,439	1.084,855
EOL 022	CRUZ ALTA	1.676,460	1.674,650	743,801	491,103	4.586,015
EOL 023	MILLENNIUM	65,055	477,355	154,338	367,815	1.064,563
EOL 024	ALBATROZ	182,699	343,598	102,212	141,988	770,497
EOL 025	COELHOS II	215,372	366,511	136,756	178,813	897,452
EOL 026	CAMURIM	146,316	359,225	181,938	219,385	906,864
EOL 027	COELHOS IV	32,575	233,875	78,689	146,022	491,161
EOL 028	PRESIDENTE	-6,588	144,183	21,659	74,090	233,344
EOL 029	COELHOS III	-12,693	139,023	11,239	46,432	184,001
EOL 030	ATLÂNTICA	57,662	253,865	93,256	177,845	582,628
EOL 031	MATARACA	-37,571	77,677	-44,379	17,732	13,459
EOL 032	COELHOS I	160,632	347,321	141,550	195,405	844,908
EOL 033	CARAVELA	167,901	303,996	104,717	140,112	716,726
EOL 034	PRAIA FORMOSA	-258,015	-343,892	-260,340	-191,534	-1.053,781
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	-211,101	-281,366	-213,004	-156,707	-862,178
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	-539,501	-719,061	-544,360	-400,495	-2.203,417
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	-3.072,810	-4.095,531	-3.100,490	-2.281,076	-12.549,907
EOL 035	GARGAÚ	7.318,260	8.881,017	4.865,760	6.451,314	27.516,351
EOL 036	PEDRA DO SAL	562,390	271,077	-43,214	573,423	1.363,676
EOL 037	MANDACARU	-134,164	30,377	-26,769	40,689	-89,867
EOL 038	XAVANTE	-310,320	21,458	-16,021	22,712	-282,171
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	-169,973	-21,505	-56,758	11,097	-237,139
EOL 040	VITÓRIA	-88,371	-79,040	35,866	121,999	-9,546
EOL 041	SANTA MARIA	-113,595	59,225	13,334	22,580	-18,456
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	273,367	-625,793	-755,054	-140,139	-1.247,619
EOL 044	ALEGRIA II	430,028	489,274	1.032,060	939,147	2.890,509
EOL 044 A	ALEGRIA II	147,325	167,623	353,578	321,747	990,273
EOL 045	CASCATA	265,020	161,146	37,247	-107,693	355,720
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	0,000	0,000	170,986	401,051	572,037
EOL 047	PALMARES	-301,123	-639,326	437,216	96,525	-406,708
EOL 048	ICARAIZINHO	-2.687,164	-2.398,815	-123,539	-1.095,766	-6.305,284
EOL 049	PARACURU	-412,558	181,378	-336,169	-2.709,848	-3.277,197
EOL 050	TÁIBA-ALBATROZ	-1.380,951	-1.260,349	-1.230,184	-568,873	-4.440,357
EOL 051	BONS VENTOS	736,437	528,633	261,862	313,824	1.840,756
EOL 052	ALEGRIA I	22,390	-39,553	-48,172	-59,773	-125,108
EOL 052 A	ALEGRIA I	34,937	-61,717	-75,165	-93,265	-195,210
EOL 053	CANOA QUEBRADA	417,286	404,420	153,986	259,691	1.235,383
EOL 054	LAGOA DO MATO	-116,184	-41,366	-32,771	66,187	-124,134
		-21.545,18	-23.007,44	1.029,87	196,53	-43.326,22

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2019 (MWh) (CONT.)
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	267,861	2.002,734	619,006	-743,698	2.145,903
PCH 002	LAGOA GRANDE	-705,453	-985,575	-2.003,707	-1.499,932	-5.194,667
PCH 003	PORTO FRANCO	-1.459,605	-1.759,160	-2.863,388	-3.251,594	-9.333,747
PCH 004	BOA SORTE	-510,453	-945,063	-2.021,222	-1.857,528	-5.334,266
PCH 005	RIACHO PRETO	-271,689	-334,828	-488,118	-667,548	-1.762,183
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-653,623	-172,769	-498,646	-655,588	-1.980,626
PCH 007	SÃO TADEU I	-438,742	162,708	-1.190,930	128,147	-1.338,817
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-135,189	50,136	-366,962	39,486	-412,529
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA Ribeira	-173,056	380,392	-1.069,517	-2.713,818	-3.575,999
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-574,658	-90,948	-1.538,875	-3.965,408	-6.169,889
PCH 010	PONTE ALTA	1.720,857	1.823,924	-657,489	-865,990	2.021,302
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-208,184	-1.962,478	-11.918,680	-12.029,636	-26.118,978
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	1.849,372	7.404,612	-5.372,805	-13.076,713	-9.195,534
PCH-MRE 003	CAÇADOR	1.158,328	7.274,778	-1.260,379	-13.203,276	-6.030,549
PCH-MRE 004	JARARACA	-9.120,397	-1.730,958	2.242,368	-6.395,043	-15.004,030
PCH-MRE 004 / JARARACA		-233,842	-44,381	57,493	-163,966	-384,696
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-441,653	-830,086	-304,791	-593,987	-2.170,517
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-1.172,279	-6.213,289	-11.619,109	-6.425,301	-25.429,978
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-2.286,805	-3.211,779	-4.428,842	-4.934,058	-14.861,484
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-2.971,903	-2.980,351	-2.305,390	-1.292,251	-9.549,895
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-9.113,504	-5.703,758	-1.470,362	-4.479,873	-20.767,497
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-7.131,384	-5.296,948	-2.122,339	-3.146,872	-17.697,543
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-13.136,055	-13.009,557	-2.645,439	-762,343	-29.553,394
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-6.858,202	-6.957,270	-1.511,063	3.399,355	-11.927,180
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-7.350,430	-7.505,814	1.895,027	3.927,904	-9.033,313
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-10.826,055	-11.186,924	-5.939,192	-2.958,354	-30.910,525
PCH-MRE 016	FUNIL	-10.242,329	-10.583,739	-8.517,944	-6.371,257	-35.715,269
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-7.294,400	-8.432,546	-2.191,514	-329,954	-18.248,414
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-1.763,446	-1.786,204	-70,980	575,875	-3.044,755
PCH-MRE 019	LUDESA	-8.477,127	-9.902,953	-1.244,643	-2.779,538	-22.404,261
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-5.718,321	-1.833,320	-710,371	-3.305,395	-11.567,407
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-1.338,663	-422,018	-1.123,557	-2.442,609	-5.326,847
PCH-MRE 022	JATAÍ	-10.510,822	-9.125,880	-6.725,982	-948,507	-27.311,191
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-5.409,196	-3.849,980	-3.005,668	-692,950	-12.957,794
PCH-MRE 024	IRARA	-9.017,617	-7.892,516	-6.472,752	-1.147,181	-24.530,066
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-1.079,266	-452,184	-2.356,030	-3.804,614	-7.692,094
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-146,970	-204,143	223,161	-126,708	-254,660
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-8.062,975	-8.821,171	-1.854,067	7.131,220	-11.606,993
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-5.439,100	-6.772,966	-2.782,011	-4.582,392	-19.576,469
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-4.449,932	-2.796,424	5,613	-1.618,264	-8.859,007
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	318,464	-147,550	-3.053,605	-2.868,669	-5.751,360
PCH-MRE 033	COLINO 1	-296,169	128,657	-2.886,973	-2.379,652	-5.434,137
PCH-MRE 034	COLINO 2	495,302	849,945	-2.038,899	47,943	-645,709
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-2.399,071	-1.670,349	84,612	-1.030,995	-5.015,803
PCH-MRE 036	AREIA	4,800	-1.179,168	-1.352,468	-3.484,016	-6.010,852
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-1.660,365	-1.439,096	-2.288,215	-3.655,758	-9.043,434
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-182,928	-117,587	-137,334	178,558	-259,291
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-1.117,633	-937,124	-6.089,711	-4.877,686	-13.022,154
PCH-MRE 040	BURITI	260,424	4.836,550	1.781,169	779,666	7.657,809
PCH-MRE 041	BONFANTE	-8.866,751	-8.327,909	-3.975,001	-988,046	-22.157,707
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-8.788,456	-8.312,958	-4.727,188	-1.270,576	-23.099,178
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	-11.892,424	-11.467,015	-5.364,232	297,913	-28.425,758
PCH-MRE 044	DA ILHA	-8.461,518	-1.433,231	2.259,006	-6.008,657	-13.644,400
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	304,062	650,003	-149,104	-792,144	12,817
PCH-MRE 045 / SETE QUEDAS ALTA		165,237	353,232	-81,027	-430,476	6,966
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-3.896,149	-3.408,868	-1.297,123	-2.201,076	-10.803,216
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-2.451,347	-1.892,741	616,105	-1.147,629	-4.875,612
PCH-MRE 049	CIDEZAL	410,068	1.300,726	1.167,003	-319,235	2.558,562
PCH-MRE 050	RONDON	118,057	222,366	485,810	-1.680,429	-854,196
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-1.420,145	-1.183,712	-917,401	-1.163,893	-4.685,151
PCH-MRE 052	PARECIS	94,399	500,287	439,756	-2.131,765	-1.097,323
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	2.250,480	2.693,700	3.341,722	1.202,737	9.488,639
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-2.313,321	-2.411,656	-1.276,291	-509,096	-6.510,364
		-199.051,89	-157.092,19	-121.069,48	-133.063,14	-610.276,71

Obs: A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada. As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar.

ANEXO 2A – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)
ANO 2019
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total Contratado (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 209.699,20	R\$ 225.727,85	R\$ 2.628.590,95										
BIO 002	MANDU	R\$ 1.249.055,46	R\$ 1.344.528,77	R\$ 15.656.978,69										
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 686.265,71	R\$ 738.721,40	R\$ 8.602.378,35										
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.730.867,50	R\$ 1.863.168,79	R\$ 21.696.519,03										
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 763.431,66	R\$ 793.734,67	R\$ 9.191.482,93										
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.094.016,97	R\$ 1.177.639,69	R\$ 13.713.562,68										
BIO 012	GIASA II	R\$ 377.931,61	R\$ 406.819,35	R\$ 4.737.393,50										
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 859.434,73	R\$ 915.388,55	R\$ 10.648.939,68										
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 942.313,87	R\$ 1.003.663,55	R\$ 11.675.864,52										
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.101.279,19	R\$ 13.567.235,33											
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 244.773,57	R\$ 2.946.998,68											
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.197.615,08	R\$ 14.418.918,08											
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.555.881,19	R\$ 18.732.332,12											
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.946.528,49	R\$ 2.023.792,35	R\$ 23.435.605,74										
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.445.396,79	R\$ 17.402.133,84											
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 2.137.694,87	R\$ 2.222.546,73	R\$ 25.737.190,30										
BIO 024	JB	R\$ 815.693,75	R\$ 848.071,21	R\$ 9.820.702,46										
BIO 025	CORUÍPE	R\$ 714.290,25	R\$ 742.642,69	R\$ 8.599.835,44										
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.085.336,91	R\$ 1.128.417,36	R\$ 13.067.123,37										
BIO 027	FARTURA	R\$ 1.475.061,53	R\$ 1.602.544,63	R\$ 18.720.603,16										
TOTAL (R\$)		R\$ 21.632.568,33	R\$ 21.632.568,33	R\$ 21.632.568,33	R\$ 21.632.568,33	R\$ 21.760.051,43	R\$ 22.168.820,83	R\$ 22.286.124,33	R\$ 22.356.501,34	R\$ 22.356.501,34	R\$ 22.356.501,34	R\$ 22.356.501,34	R\$ 22.829.113,58	R\$ 265.000.388,85

ANEXO 2A – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
ANO 2019
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 797.014,31	R\$ 797.014,31	R\$ 797.014,31	R\$ 797.014,31	R\$ 797.932,82	R\$ 857.932,82	R\$ 9.990.601,29						
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 6.837.172,14	R\$ 6.837.172,14	R\$ 6.837.172,14	R\$ 6.837.172,14	R\$ 7.366.430,33	R\$ 85.750.873,01							
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 414.878,41	R\$ 414.878,41	R\$ 414.878,41	R\$ 414.878,41	R\$ 446.588,97	R\$ 5.200.514,84							
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 2.804.917,33	R\$ 2.804.917,33	R\$ 2.804.917,33	R\$ 2.804.917,33	R\$ 3.022.673,86	R\$ 35.183.303,67							
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 2.238.021,98	R\$ 2.238.021,98	R\$ 2.238.021,98	R\$ 2.238.021,98	R\$ 2.413.106,84	R\$ 28.081.857,78							
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 3.160.058,96	R\$ 3.160.058,96	R\$ 3.160.058,96	R\$ 3.160.058,96	R\$ 3.408.205,18	R\$ 39.657.731,06							
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 5.432.686,03	R\$ 5.432.686,03	R\$ 5.432.686,03	R\$ 5.432.686,03	R\$ 5.847.908,15	R\$ 68.098.787,20							
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 5.488.830,46	R\$ 5.488.830,46	R\$ 5.488.830,46	R\$ 5.488.830,46	R\$ 5.908.369,61	R\$ 68.802.739,57							
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 5.381.932,01	R\$ 5.381.932,01	R\$ 5.381.932,01	R\$ 5.381.932,01	R\$ 5.793.256,60	R\$ 67.462.456,25							
EOL 010	ENACEL	R\$ 3.326.885,04	R\$ 3.326.885,04	R\$ 3.326.885,04	R\$ 3.326.885,04	R\$ 3.585.205,49	R\$ 41.730.863,63							
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 5.781.389,82	R\$ 5.781.389,82	R\$ 5.781.389,82	R\$ 5.781.389,82	R\$ 6.223.267,84	R\$ 72.469.823,98							
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 2.654.841,90	R\$ 2.654.841,90	R\$ 2.654.841,90	R\$ 2.654.841,90	R\$ 2.857.760,48	R\$ 33.278.532,86							
EOL 013	SALTO	R\$ 3.311.134,70	R\$ 3.311.134,70	R\$ 3.311.134,70	R\$ 3.311.134,70	R\$ 3.567.680,44	R\$ 41.529.436,58							
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 3.045.835,62	R\$ 3.045.835,62	R\$ 3.045.835,62	R\$ 3.045.835,62	R\$ 3.282.481,66	R\$ 38.206.549,72							
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 7.888.890,67	R\$ 7.888.890,67	R\$ 7.888.890,67	R\$ 7.888.890,67	R\$ 8.491.838,51	R\$ 98.887.322,92							
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 2.882.765,73	R\$ 2.882.765,73	R\$ 2.882.765,73	R\$ 2.882.765,73	R\$ 3.106.131,68	R\$ 36.156.750,41							
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 1.049.461,01	R\$ 1.049.461,01	R\$ 1.049.461,01	R\$ 1.049.461,01	R\$ 1.130.858,88	R\$ 13.163.317,21							
EOL 019	AMPARO	R\$ 2.363.043,83	R\$ 2.363.043,83	R\$ 2.363.043,83	R\$ 2.363.043,83	R\$ 2.546.063,48	R\$ 29.637.663,51							
EOL 020	AQUIBATÁ	R\$ 3.286.648,81	R\$ 3.286.648,81	R\$ 3.286.648,81	R\$ 3.286.648,81	R\$ 3.542.459,60	R\$ 41.230.461,25							
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 2.951.915,98	R\$ 2.951.915,98	R\$ 2.951.915,98	R\$ 2.951.915,98	R\$ 3.180.500,38	R\$ 37.023.082,56							
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 3.217.666,27	R\$ 3.217.666,27	R\$ 3.217.666,27	R\$ 3.217.666,27	R\$ 3.467.204,45	R\$ 40.358.762,50							
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 933.958,82	R\$ 933.958,82	R\$ 933.958,82	R\$ 933.958,82	R\$ 994.767,59	R\$ 11.572.358,46							
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 390.304,08	R\$ 390.304,08	R\$ 390.304,08	R\$ 390.304,08	R\$ 415.716,24	R\$ 4.836.121,92							
EOL 025	COELHOS II	R\$ 444.736,82	R\$ 444.736,82	R\$ 444.736,82	R\$ 444.736,82	R\$ 473.693,02	R\$ 5.510.579,04							
EOL 026	CAMURIM	R\$ 436.092,34	R\$ 5.403.468,30											
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 443.355,12	R\$ 472.221,36	R\$ 5.493.458,88										
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 280.531,06	R\$ 280.531,06	R\$ 280.531,06										

ANEXO 2A – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
ANO 2019
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOAS QUEBRADE	R\$ 4.445.012,04	R\$ 4.445.012,04	R\$ 4.445.012,04	R\$ 4.445.012,04	R\$ 4.784.714,59	R\$ 55.718.062,33							
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 2.499.925,31	R\$ 2.499.925,31	R\$ 2.499.925,31	R\$ 2.499.925,31	R\$ 2.690.977,89	R\$ 31.336.471,78							
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 3.613.064,65	R\$ 3.613.064,65	R\$ 3.613.064,65	R\$ 3.613.064,65	R\$ 3.889.187,02	R\$ 45.289.632,39							
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 1.895.824,93	R\$ 1.895.824,93	R\$ 1.895.824,93	R\$ 1.895.824,93	R\$ 2.040.710,15	R\$ 23.764.095,70							
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 933.866,06	R\$ 933.866,06	R\$ 933.866,06	R\$ 933.866,06	R\$ 1.005.235,20	R\$ 11.705.976,70							
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 727.010,97	R\$ 727.010,97	R\$ 727.010,97	R\$ 727.010,97	R\$ 782.571,56	R\$ 9.113.055,77							
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.340.919,51	R\$ 1.340.919,51	R\$ 1.340.919,51	R\$ 1.340.919,51	R\$ 1.443.397,02	R\$ 16.808.376,69							
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 420.858,64	R\$ 5.214.718,32											
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 1.796.790,87	R\$ 1.796.790,87	R\$ 1.796.790,87	R\$ 1.796.790,87	R\$ 1.934.107,58	R\$ 22.522.707,41							
PCH 009	RONDÔNÓPOLIS	R\$ 1.964.059,18	R\$ 1.964.059,18	R\$ 1.964.059,18	R\$ 1.964.059,18	R\$ 2.114.159,09	R\$ 24.619.409,53							
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.055.533,92	R\$ 1.055.533,92	R\$ 1.055.533,92	R\$ 1.055.533,92	R\$ 1.136.201,32	R\$ 13.231.078,84							
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 2.562.329,39	R\$ 2.562.329,39	R\$ 2.562.329,39	R\$ 2.562.329,39	R\$ 2.758.254,10	R\$ 32.119.425,65							
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 2.482.802,75	R\$ 2.482.802,75	R\$ 2.482.802,75	R\$ 2.482.802,75	R\$ 2.673.528,04	R\$ 31.128.710,03							
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 2.629.781,28	R\$ 2.629.781,28	R\$ 2.629.781,28	R\$ 2.629.781,28	R\$ 2.830.757,88	R\$ 32.964.211,56							
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 3.736.196,78	R\$ 3.736.196,78	R\$ 3.736.196,78	R\$ 3.736.196,78	R\$ 4.021.729,32	R\$ 46.833.089,14							
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 97.574,99	R\$ 97.574,99	R\$ 97.574,99	R\$ 97.574,99	R\$ 103.928,18	R\$ 1.209.019,02							
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 340.172,70	R\$ 4.264.052,31											
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 3.807.981,61	R\$ 3.807.981,61	R\$ 3.807.981,61	R\$ 3.807.981,61	R\$ 4.099.000,18	R\$ 47.732.909,31							
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 1.973.689,46	R\$ 1.973.689,46	R\$ 1.973.689,46	R\$ 1.973.689,46	R\$ 2.124.525,35	R\$ 24.740.124,75							
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 974.673,47	R\$ 974.673,47	R\$ 974.673,47	R\$ 974.673,47	R\$ 1.049.161,25	R\$ 12.217.496,10							
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 2.629.204,25	R\$ 2.629.204,25	R\$ 2.629.204,25	R\$ 2.629.204,25	R\$ 2.830.136,75	R\$ 32.956.978,50							
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 1.983.475,25	R\$ 1.983.475,25	R\$ 1.983.475,25	R\$ 1.983.475,25	R\$ 2.135.059,00	R\$ 24.862.789,25							
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 3.546.450,18	R\$ 3.546.450,18	R\$ 3.546.450,18	R\$ 3.546.450,18	R\$ 3.817.481,66	R\$ 44.454.622,52							
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 1.851.888,73	R\$ 1.851.888,73	R\$ 1.851.888,73	R\$ 1.851.888,73	R\$ 1.993.416,20	R\$ 23.213.357,05							
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 2.086.681,12	R\$ 2.086.681,12	R\$ 2.086.681,12	R\$ 2.086.681,12	R\$ 2.246.152,20	R\$ 26.156.471,00							
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 2.922.800,32	R\$ 2.922.800,32	R\$ 2.922.800,32	R\$ 2.922.800,32	R\$ 3.146.170,40	R\$ 36.637.194,40							
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 2.765.206,76	R\$ 2.765.206,76	R\$ 2.765.206,76	R\$ 2.765.206,76	R\$ 2.976.533,03	R\$ 34.661.765,01							
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 2.565.696,47	R\$ 2.565.696,47	R\$ 2.565.696,47	R\$ 2.565.696,47	R\$ 2.761.775,50	R\$ 32.160.910,85							
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 494.193,5												

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
ANO 2020
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	Total Contratado (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 225.727,85	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 1.849.899,13				
BIO 002	MANDU	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 11.018.767,12				
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 738.721,40	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 6.054.016,27				
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 15.269.158,58				
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 793.734,67	R\$ 6.349.877,36							
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 9.651.067,22				
BIO 012	GIASA II	R\$ 406.819,35	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 3.333.991,62				
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 915.388,55	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 7.457.081,20					
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 8.176.200,80					
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.280.296,93	R\$ 9.481.890,33						
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 254.489,41	R\$ 2.035.915,28							
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.245.152,20	R\$ 9.961.217,60							
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.617.639,03	R\$ 12.941.112,24							
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.023.792,35	R\$ 16.190.338,80							
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.502.769,15	R\$ 12.022.153,20							
BIO 023	MARACAI	R\$ 2.222.546,73	R\$ 17.780.373,84							
BIO 024	JB	R\$ 848.071,21	R\$ 6.784.569,68							
BIO 025	CORURIPE	R\$ 742.642,69	R\$ 5.941.141,52							
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.128.417,36	R\$ 9.027.338,88							
BIO 027	FARTURA	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 13.248.711,48
TOTAL (R\$)		R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.936.202,19	R\$ 23.310.886,57	R\$ 23.451.319,17	R\$ 23.559.959,90	R\$ 184.574.822,15

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
ANO 2020
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 857.932,82	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 7.030.997,05				
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 7.366.430,33	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 60.387.153,70				
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 446.588,97	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 3.659.920,29				
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 3.022.673,86	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 24.780.251,96				
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 2.413.106,84	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 19.786.362,70				
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 3.408.205,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 27.948.078,44				
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 5.847.908,15	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 47.925.244,00				
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 5.908.369,61	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 48.420.749,59				
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 5.793.256,60	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 47.477.282,48				
EOL 010	ENACEL	R\$ 3.585.205,49	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 29.392.006,93				
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 6.223.267,84	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 51.001.241,93				
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 2.857.760,48	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 23.420.138,50				
EOL 013	SALTO	R\$ 3.567.680,44	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 29.247.090,38				
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 3.282.481,66	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 26.910.663,20				
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 8.491.838,51	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 69.592.902,76				
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 3.106.131,68	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 25.463.341,24				
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 1.130.858,88	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 9.270.807,36				
EOL 019	AMPARO	R\$ 2.546.063,48	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 20.871.903,13				
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 3.542.459,60	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 29.043.210,97				
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 3.180.500,38	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 26.072.642,27				
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 3.467.204,45	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 28.423.900,69				
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 994.767,59	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 8.103.655,88				
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 415.716,24	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 3.386.541,12				
EOL 025	COELHOS II	R\$ 473.693,02	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 3.858.836,22				
EOL 026	CAMURIM	R\$ 464.485,71	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 3.783.830,90					
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 472.221,36	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 3.846.847,68					
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 298.796,05	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 2.434.076,44					
EOL 029	COELHOS III	R\$ 283.198,11	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 2.307.011,26					
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 436.359,28	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 3.554.705,10					
EOL 031	MATARACA	R\$ 313.216,46	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 2.551.549,14					
EOL 032	COELHOS I	R\$ 497.572,99	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 4.053.369,16					
EOL 033	CARAVELA	R\$ 421.139,72	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 3.430.722,32					
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 654.012,96	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 5.327.773,06				
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 537.238,44	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 4.347.716,44					
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 1.363.733,87	R\$ 10.909.870,96							
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.528.462,61	R\$ 7.528.462,61	R\$ 8.041.784,43	R\$ 63.307.631,80					
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 2.596.418,84	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 21.151.					

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
ANO 2020
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 39.212.190,86
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 22.053.381,99
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 31.873.070,15
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 16.724.240,17
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 8.238.208,11
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 6.413.411,86
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 11.829.077,46				
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 448.261,08	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 3.651.662,08					
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 15.850.599,70
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 17.326.176,55
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 9.311.515,28				
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 22.604.994,23
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 21.912.882,86
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 23.198.921,52
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 32.959.294,59
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 103.928,18	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 846.628,48				
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 3.000.873,09
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 33.592.552,79
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 17.411.131,21
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 8.598.195,43
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 23.193.831,19
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 17.497.457,69
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 31.285.422,91
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 16.336.651,87
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 18.407.900,25
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 25.783.823,05
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 24.393.593,17
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 22.633.589,93
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 4.359.586,15
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 28.643.557,59
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 20.687.036,91
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 33.866.995,89
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 34.141.048,97
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 22.219.380,18
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 30.611.254,17
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 33.15

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2021 (MWh)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	11.793,00
BIO 002	MANDU	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	70.244,00
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	38.594,00
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	97.340,00
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	40.858,00
BIO 006	CATANDUVA	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	61.525,00
BIO 012	GIASA II	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	21.254,00
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	47.452,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	52.028,00
BIO 016	CANAÃ	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	60.496,00
BIO 017	JALLES MACHADO	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	13.100,00
BIO 018	USACIGA	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	64.095,00
BIO 019	PIONEIROS	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	83.269,00
BIO 020	VOLTA GRANDE	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	104.176,00
BIO 021	RUETTE	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	77.356,00
BIO 023	MARACAÍ	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	114.407,00
BIO 024	JB	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	43.655,00
BIO 025	CORURIPE	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	38.228,00
BIO 026	SÃO LUIZ	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	58.086,00
BIO 027	FARTURA	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	84.101,00
TOTAL (MWh)		98.504,75	1.182.057,00											

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2021 (MWh) (CONT.)

FONTE EÓLICA

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2021 (MWh) (CONT.)

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	16.693,00	200.316,000
PCH 002	LAGOA GRANDE	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	9.388,33	112.660,000
PCH 003	PORTO FRANCO	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	13.568,67	162.824,000
PCH 004	BOA SORTE	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	7.119,67	85.436,000
PCH 005	RIACHO PRETO	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,08	42.085,000
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	2.730,25	32.763,000
PCH 007	SÃO TADEU I	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	5.035,75	60.429,000
PCH 007 A	SÃO TADEU I	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	1.551,67	18.620,000
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	6.747,75	80.973,000
PCH 009	RONDONÓPOLIS	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	7.375,92	88.511,000
PCH 010	PONTE ALTA	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	47.568,000
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	9.627,75	115.533,000
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	9.372,25	112.467,000
PCH-MRE 003	CAÇADOR	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	9.876,00	118.512,000
PCH-MRE 004	JARARACA	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	14.031,08	168.373,000
PCH-MRE 004 A	JARARACA	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	359,75	4.317,000
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	1.277,50	15.330,000
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	14.300,67	171.608,000
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	7.412,08	88.945,000
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	3.660,33	43.924,000
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	9.873,83	118.486,000
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	7.448,83	89.386,000
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	13.318,50	159.822,000
PCH-MRE 013	CARANGOLA	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	6.954,67	83.456,000
PCH-MRE 014	CALHEIROS	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	7.836,42	94.037,000
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	10.976,42	131.717,000
PCH-MRE 016	FUNIL	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	10.384,58	124.615,000
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	9.635,33	115.624,000
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	1.855,92	22.271,000
PCH-MRE 019	LUDESA	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	12.193,83	146.326,000
PCH-MRE 020	ESMERALDA	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	105.680,000
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	14.417,50	173.010,000
PCH-MRE 022	JATAÍ	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	14.534,17	174.410,000
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	9.459,00	113.508,000
PCH-MRE 024	IRARA	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	13.031,50	156.378,000
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	14.112,75	169.353,000
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	7.570,50	90.846,000
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	12.336,33	148.036,000
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	6.175,75	74.109,000
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	5.801,25	69.615,000
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	5.431,17	65.174,000
PCH-MRE 033	COLINO 1	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	4.825,25	57.903,000
PCH-MRE 034	COLINO 2	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	3.423,67	41.084,000
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	3.613,50	43.362,000
PCH-MRE 036	AREIA	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	6.602,58	79.231,000
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	8.837,08	106.045,000
PCH-MRE 038	AQUARIUS	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	2.626,75	31.521,000
PCH-MRE 039	PIRANHAS	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	7.873,58	94.483,000
PCH-MRE 040	BURITI	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	18.336,92	220.043,000
PCH-MRE 041	BONFANTE	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	9.657,75	115.893,000
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	13.017,92	156.215,000
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	18.775,25	225.303,000
PCH-MRE 044	DA ILHA	13.754,83	13.754,83	13.754,										

Obs: As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I encontra-se no MRE por força de decisão liminar.

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2020 (MWh)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2020 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	2.397,85	2.458,91	1.956,89	8,08	8,29	8,14	8,43	8,43	1.700,00	2.430,00	2.600,00	2.554,00	16.139,00	11.793,00	4.346,00
BIO 002	MANDU	0,00	0,00	0,00	3.286,05	9.480,95	12.197,88	12.882,28	12.711,47	6.677,81	6.750,02	5.271,74	1.899,84	71.158,04	70.244,00	914,04
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	0,00	0,00	0,00	3.930,98	11.659,33	11.444,65	9.486,53	13.017,83	10.595,77	10.954,49	6.169,62	0,00	77.259,20	38.594,00	38.665,20
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,00	10,48	3.757,40	9.914,08	11.713,41	7.496,23	9.407,70	5.528,90	12.204,30	10.735,73	9.803,17	0,00	80.571,40	97.340,00	-16.768,60
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,00	4,40	1.577,15	4.161,39	4.916,65	3.146,51	3.948,84	2.320,73	5.122,70	4.506,27	4.114,83	0,00	33.819,46	40.858,00	-7.038,54
BIO 006	CATANDUVA	0,00	0,00	1.509,87	8.399,12	9.583,74	11.907,83	11.644,95	7.157,77	15.335,18	14.305,61	11.176,27	0,00	91.020,35	61.525,00	29.495,35
BIO 012	GIASA II	4.984,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,13	5.025,48	7.524,00	7.774,00	7.524,00	7.774,00	42.029,84	21.254,00	20.775,84
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	7.065,42	5.291,73	2.375,06	0,00	0,00	0,00	0,00	74,96	5.700,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	44.507,17	47.452,00	-2.944,83
BIO 015	ÁGUA BONITA	0,27	0,89	6,42	7.454,68	8.612,58	8.177,47	8.656,96	8.935,97	8.000,00	7.500,00	7.000,00	4.000,00	68.345,24	52.028,00	16.317,24
BIO 016	CANAÃ	0,00	0,00	19,59	862,09	0,00	616,96	4.482,99	0,00	7.000,00	7.500,00	6.000,00	0,00	26.481,63	60.496,00	-34.014,37
BIO 017	JALLES MACHADO	0,00	0,00	3,69	0,00	3.190,14	3.536,53	4.571,26	5.962,68	4.869,00	4.869,00	4.869,00	0,00	31.871,29	13.100,00	18.771,29
BIO 018	USACIGA	0,00	14,70	2.572,44	4.721,52	7.207,58	5.068,51	5.176,45	5.228,03	10.705,68	7.467,78	6.410,13	2.798,85	57.371,67	64.095,00	-6.723,33
BIO 019	PIONEIROS	0,00	0,00	0,00	6.385,63	11.835,05	10.390,09	10.957,84	6.637,27	1.848,15	2.612,92	2.746,43	0,00	53.413,37	83.269,00	-29.855,63
BIO 020	VOLTA GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.774,37	18.815,44	17.889,14	16.750,89	12.837,10	13.312,92	11.133,45	5.630,77	100.144,09	104.176,00	-4.031,91
BIO 021	RUETTE	0,00	0,00	35,45	3.271,90	12.432,69	12.086,27	10.655,66	10.685,61	9.598,00	9.500,00	7.400,00	0,00	75.665,58	77.356,00	-1.690,42
BIO 023	MARACAÍ	0,00	0,00	0,00	6.812,22	13.885,25	11.227,72	17.493,22	13.321,18	14.116,00	13.978,00	13.667,00	8.693,00	113.193,58	114.407,00	-1.213,43
BIO 024	JB	6.029,00	2.702,11	6.070,53	3.171,72	2.468,05	618,12	0,00	1,70	1.500,00	7.500,00	7.200,00	7.500,00	44.761,22	43.655,00	1.106,22
BIO 025	CORURIPE	4.315,96	3.263,58	1.806,54	453,87	242,64	0,00	0,00	0,00	1.365,00	6.046,00	5.852,00	6.046,00	29.391,58	38.228,00	-8.836,42
BIO 026	SÃO LUIZ	0,00	0,00	0,00	3.786,05	5.221,93	5.470,84	5.805,61	7.038,28	5.592,00	4.590,00	1.221,00	0,00	38.725,71	58.086,00	-19.360,29
BIO 027	FARTURA	0,00	0,00	0,00	4.261,43	7.847,34	7.212,57	8.171,81	10.232,57	19.000,00	17.000,00	14.000,00	5.000,00	92.725,72	84.101,00	8.624,72
TOTAL (MWh)		24.792,73	13.746,80	21.691,00	70.880,79	124.079,98	129.421,75	142.663,79	130.639,73	161.290,70	167.332,75	142.158,65	59.896,46	1.188.595,12	1.182.057,00	6.538,12

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2020 (MWh) (CONT.)
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2020 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	971,90	1.185,72	1.195,09	1.232,99	1.697,60	2.186,43	1.666,40	1.672,35	2.043,30	1.709,68	1.573,54	1.363,95	18.498,956	20.569,00	-1.221.522,96
EOL 002	CANOA QUEBRADA	9.424,20	4.301,87	2.899,85	4.516,95	5.886,43	6.635,15	10.734,40	18.272,08	24.114,70	25.388,79	21.554,88	19.964,71	153.693,992	200.857,00	-14.777.575,64
EOL 003	PIRAUÁ	869,14	806,76	528,60	703,09	962,23	1.383,23	1.532,75	1.848,03	1.597,00	1.403,00	1.224,00	1.256,00	14.113,824	10.707,00	1.449.077,15
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	5.141,19	3.311,86	1.871,94	3.012,96	3.632,83	3.957,52	5.703,03	9.033,39	14.934,00	15.432,00	12.667,00	11.500,00	90.197,703	73.525,00	7.679.485,03
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	4.375,03	2.689,10	1.951,63	2.109,24	4.292,25	5.935,50	8.045,78	10.979,98	14.431,46	15.314,31	13.938,43	13.081,39	97.144,109	59.117,00	17.384.335,69
EOL 006	VOLTA DO RIO	1.248,02	619,26	458,28	582,29	1.334,86	3.272,41	7.107,78	11.910,00	25.943,00	27.005,00	24.999,00	21.896,00	126.375,905	83.786,00	22.508.332,14
EOL 007	DOS ÍNDIOS	9.727,28	10.715,75	10.188,43	12.241,64	9.419,08	9.337,24	9.696,13	7.353,24	14.696,00	15.472,00	15.142,00	12.612,00	136.600,785	141.553,00	-2.129.803,01
EOL 008	SANGRADOURO	10.342,51	11.939,37	11.613,91	13.592,53	10.682,62	10.920,97	10.881,78	8.221,41	14.722,00	15.541,00	15.385,00	13.020,00	146.863,103	144.089,00	904.393,91
EOL 009	OSÓRIO	9.446,53	11.063,49	10.440,13	12.259,64	9.281,76	9.641,61	9.914,33	7.632,37	14.714,00	14.815,00	14.461,00	12.679,00	136.348,855	139.314,00	-1.507.140,35
EOL 010	ENACEL	5.512,82	3.432,95	1.553,32	2.238,98	2.308,61	2.620,83	4.659,44	9.390,46	10.152,56	11.031,87	9.510,12	9.320,21	71.732,174	87.295,00	-9.147.618,31
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	7.025,64	6.777,48	2.777,95	4.696,40	5.410,31	7.294,17	10.372,79	16.186,25	16.236,73	16.867,32	14.721,87	12.558,70	120.925,604	156.787,00	-16.665.001,71
EOL 012	BEBERIBE	3.707,16	2.431,57	1.331,12	2.024,31	2.817,99	3.348,25	4.918,64	8.449,83	9.677,00	8.773,00	9.369,00	5.961,00	62.808,872	68.515,00	-3.365.797,29
EOL 013	SALTO	5.472,08	6.689,91	6.567,11	6.313,19	7.994,62	9.775,40	5.263,93	7.959,28	8.464,20	8.366,91	7.977,75	7.102,15	87.946,517	87.658,00	152.389,13
EOL 014	PÚLPITO	4.741,24	3.698,27	2.275,25	5.539,43	8.528,08	9.085,44	8.421,57	5.151,14	7.448,58	7.158,38	6.577,97	5.707,36	74.332,704	79.903,00	-3.286.364,66
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	18.640,07	20.208,66	18.326,05	20.524,32	16.500,33	16.866,62	18.361,60	15.578,09	21.698,55	21.953,86	20.420,34	19.932,91	229.011,381	211.437,00	6.866.579,75
EOL 017	RIO DO OURO	2.539,85	2.872,99	2.311,80	5.129,53	7.844,14	8.224,63	8.846,92	5.046,70	8.057,99	6.608,93	6.048,13	5.145,43	68.677,049	75.419,00	-3.977.111,51
EOL 018	CAMPO BELO	2.022,89	2.391,21	2.300,14	2.203,85	2.719,76	3.446,19	1.803,03	2.896,56	2.670,35	2.639,66	2.516,88	2.240,64	29.851,158	27.655,00	736.027,51
EOL 019	AMPARO	3.533,48	4.153,14	4.107,45	4.139,86	4.814,36	6.004,47	3.288,14	5.373,44	6.094,56	5.759,70	5.491,81	5.156,94	57.917,351	62.553,00	-2.294.024,36
EOL 020	AQUIBATÃ	3.830,96	4.231,16	3.992,65	4.295,29	5.709,62	7.142,67	3.742,17	6.387,67	8.319,51	8.280,79	8.125,88	6.992,54	71.050,902	87.233,00	-9.037.219,40
EOL 021	BOM JARDIM	319,67	514,94	294,82	1.876,49	5.471,61	7.472,48	8.427,93	4.687,52	7.153,85	6.952,34	6.347,78	5.340,20	54.859,625	77.181,00	-13.156.269,96
EOL 022	CRUZ ALTA	5.342,17	6.255,55	5.676,58	5.917,38	7.464,09	9.600,52	5.253,06	7.923,88	8.002,22	7.983,52	7.908,71	6.729,70	84.057,378	84.256,00	-121.277,68
EOL 023	MILLENNIUM	1.614,62	1.453,61	767,56	993,00	1.443,53	2.010,15	2.714,03	3.367,10	3.442,96	3.068,70	2.589,00	2.276,26	25.740,506	23.661,00	1.219.134,90
EOL 024	ALBATROZ	603,43	546,82	271,59	356,06	522,16	828,63	1.061,78	1.436,71	1.276,30	1.180,49	981,04	884,39	9.949,382	9.888,00	35.727,08
EOL 025	COELHOS II	697,62	643,80	322,13	434,62	648,62	1.006,95	1.246,46	1.656,23	1.463,35	1.353,50	1.124,82	1.014,01	11.612,102	11.267,00	202.141,34
EOL 026	CAMURIM	713,02	631,83	323,12	395,71	573,50	856,84	1.075,82	1.427,35	1.347,56	1.246,39	1.035,81	933,77	10.560,725	11.048,00	-285.975,50
EOL 027	COELHOS IV	631,36	565,33	277,22	346,42	491,18	737,73	919,58	1.242,28	1.297,93	1.200,49	997,66	899,38	9.606,560	11.232,00	-953.535,64
EOL 028	PRESIDENTE	502,89	447,25	219,37	281,05	388,46	593,39	750,41	994,47	1.081,61	1.000,41	831,39	749,48	7.840,183	7.107,00	429.659,61
EOL 029	COELHOS III	474,89	435,40	211,02	280,94	389,90	613,60	769,98	1.072,94	1.093,06	1.011,00	840,19	757,42	7.950,347	6.736,00	711.860,73
EOL 030	ATLÂNTICA	701,69	623,12	322,98	367,76	527,68	788,04	988,33	1.327,39	1.402,28	1.297,00	1.077,87	971,69	10.395,817	10.379,00	9.598,61
EOL 031	MATARACA	483,50	433,66	223,33	301,23	429,14	695,04	851,69	1.114,74	1.126,15	1.041,60	865,62	780,35	8.346,051	7.450,00	525.224,82
EOL 032	COELHOS I	653,57	601,89	289,16	378,97	553,39	853,83	1.027,67	1.457,94	1.345,01	1.244,04					

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2020 (MWh) (CONT.)
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2020 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	19.889,01	19.957,09	21.360,08	20.699,07	18.490,61	14.558,71	12.851,40	11.240,93	11.848,00	13.887,00	15.926,00	19.294,44	200.002,33	200.316,00	-313,67
PCH 002	LAGOA GRANDE	12.241,17	10.866,23	12.935,64	11.865,46	8.483,45	7.784,08	7.803,06	7.133,93	7.323,00	8.167,00	10.156,00	10.394,00	115.153,01	112.660,00	2.493,01
PCH 003	PORTO FRANCO	14.703,25	13.774,99	16.010,03	14.217,05	12.306,31	10.409,99	9.975,10	9.502,93	8.795,49	9.984,51	11.139,92	12.362,82	143.182,39	162.824,00	-19.641,61
PCH 004	BOA SORTE	5.914,05	6.464,79	7.088,76	5.334,54	5.635,94	4.895,99	4.411,42	4.184,05	4.251,34	5.192,82	6.162,43	6.598,54	66.134,68	85.436,00	-19.301,33
PCH 005	RIACHO PRETO	3.096,67	2.946,78	3.504,79	2.992,16	2.637,68	2.152,89	1.980,94	1.880,86	1.930,00	2.234,00	2.392,00	2.816,00	30.564,76	42.085,00	-11.520,24
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	2.003,40	2.373,70	2.705,93	2.242,35	1.943,97	1.650,46	1.510,85	1.381,07	2.200,00	1.900,00	2.200,00	2.500,00	24.611,72	32.763,00	-8.151,28
PCH 007	SÃO TADEU I	7.328,06	9.089,15	8.577,99	5.329,37	3.970,45	2.520,77	1.790,46	755,03	1.758,24	1.911,13	4.700,60	6.497,82	54.229,05	60.429,00	-6.199,95
PCH 007 A	SÃO TADEU I	2.258,00	2.800,64	2.643,14	1.642,14	1.223,41	776,72	551,69	232,65	541,77	588,88	1.448,40	2.002,18	16.709,61	18.620,00	-1.910,39
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	6.673,56	9.158,10	8.965,71	6.059,87	5.235,11	4.011,78	3.267,25	2.601,24	4.164,00	5.071,00	6.950,00	9.018,00	71.175,63	80.973,00	-9.797,38
PCH 009	RONDONÓPOLIS	7.111,82	9.389,96	9.563,76	6.492,59	5.546,02	4.305,70	3.583,37	3.054,16	4.840,00	5.958,00	7.927,00	10.687,00	78.459,36	88.511,00	-10.051,64
PCH 010	PONTE ALTA	4.205,57	6.051,68	4.920,95	4.426,87	4.771,97	3.744,09	3.354,09	2.827,36	2.974,62	3.384,68	3.887,97	4.233,95	48.783,80	47.568,00	1.215,80
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	1.821,10	1.157,45	450,30	266,96	1.258,93	5.310,70	9.766,97	7.749,35	946,99	978,56	13.124,38	14.466,93	57.298,64	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	911,75	399,47	21,18	0,00	656,48	4.887,34	9.041,68	7.581,71	921,86	952,59	11.643,01	14.466,89	51.483,97	112.467,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	1.009,86	171,41	0,00	17,91	716,37	5.332,90	10.751,76	7.819,87	971,41	1.003,79	7.994,10	16.692,74	52.482,13	118.512,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	4.231,27	2.782,20	1.016,77	741,05	2.024,72	8.450,59	19.173,68	16.249,47	15.948,44	18.230,76	15.189,76	12.929,29	116.967,99	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	108,49	71,33	26,07	19,00	51,91	216,67	491,60	416,63	408,91	467,43	389,46	331,50	2.999,00	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	1.161,62	1.060,37	1.184,22	1.134,82	941,28	805,60	605,30	496,07	599,67	907,19	999,45	1.691,37	11.586,96	15.330,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	14.693,91	13.746,57	15.047,72	13.620,41	13.301,48	9.220,34	6.409,19	4.275,71	5.135,67	8.754,45	14.542,09	18.411,48	137.159,01	171.608,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	5.703,96	5.872,48	8.157,85	7.608,35	6.481,74	4.608,76	4.161,41	3.528,94	4.996,89	6.203,04	8.640,00	8.928,00	74.891,42	88.945,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	2.507,71	2.819,15	4.362,21	2.475,31	2.130,04	1.661,47	1.529,58	1.365,44	3.600,33	3.720,34	3.600,33	3.720,34	33.492,23	43.924,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	2.763,99	5.868,12	4.495,56	1.623,61	4.815,37	11.270,37	11.393,74	8.846,69	9.711,97	10.035,70	9.711,97	10.035,70	90.572,79	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	1.914,72	4.938,44	3.997,35	945,87	3.540,25	8.338,21	8.563,68	6.042,59	7.326,72	7.570,95	7.326,72	7.570,95	68.076,44	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	16.277,33	17.531,98	21.272,26	16.775,46	13.235,48	10.527,86	9.240,16	8.850,29	13.100,16	13.536,84	13.100,16	13.536,84	166.984,80	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	10.493,89	10.203,37	11.041,82	10.781,30	10.641,46	7.562,85	5.869,22	4.762,73	6.840,66	7.068,68	6.840,66	7.068,68	99.175,28	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	12.642,40	13.173,58	14.069,44	12.649,54	10.646,49	7.514,93	6.726,46	5.661,97	7.079,75	7.964,88	7.707,95	7.964,88	114.430,49	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	12.480,35	15.751,42	18.395,45	14.946,29	10.210,13	8.946,31	7.483,22	6.010,36	10.796,48	11.156,36	10.796,48	11.156,36	138.129,19	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	5.082,88	8.046,93	14.870,57	9.687,94	7.245,70	4.357,67	716,43	39,09	10.214,35	10.554,82	10.214,35	10.554,82	91.585,54	124.615,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	6.214,86	0,00	0,00	0,00	5.565,45	11.671,55	10.259,08	9.569,79	9.477,38	9.793,29	9.477,38	9.793,29	81.822,05	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	2.502,20	2.272,76	2.710,84	2.598,29	2.290,56	1.630,86	1.404,48	1.149,73	1.825,49	1.886,34	1.825,49	1.886,34	23.983,37	22.271,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	5.157,86	6.257,34	3.112,94	1.516,31	4.596,51	12.206,59	13.799,06	10.441,76	11.993,94	12.393,73	11.993,94	12.393,73	105.863,70	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	4.175,38	1.891,55	992,06	365,77	104,26	5.434,28	14.326,15	9.684,04	8.806,67	8.806,67	8.806,67	8.806,67	72.200,16	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	13.677,25	17.069,55	17.417,43	13.212,73	12.303,98	10.755,51	9.925,13	9.210,25	10.660,17	11.733,29	13.522,49	16.254,78	155.742,55	173.010,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	13.958,78	18.802,23	19.130,00	15.138,26	10.768,97	7.481,									

ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHs-MRE NO ÂMBITO DA CCEE - 2020 (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-484.165,95	-56.120,03	-19.077,21	-87.987,11	-51.759,88	-133.022,90	295.039,42	-185.561,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-722.655,33
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-510.494,35	-69.769,91	-26.821,04	-93.809,46	-66.687,38	-90.841,53	281.339,51	-138.659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-715.743,76
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-623.990,63	-90.974,37	-38.018,80	-115.966,00	-96.100,97	72.820,29	312.086,54	31.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-548.191,67
PCH-MRE 004	JARARACA	-205.210,56	39.763,11	43.144,18	-12.180,52	86.719,28	-6.081,89	-111.490,03	-124.844,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-290.181,36
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-5.261,49	1.019,50	1.106,20	-312,30	2.223,43	-155,94	-2.858,55	-3.200,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.440,10
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-89.088,77	6.930,31	15.689,66	-6.305,73	-15.741,79	-36.546,35	-26.620,13	-34.348,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-186.031,13
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-985.282,35	48.580,14	200.308,40	-72.583,72	-122.109,01	-267.986,40	-204.646,57	-284.575,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.688.295,21
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-473.427,73	-218.534,54	-119.327,80	-28.887,31	-16.746,78	115.439,89	126.555,86	20.218,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-594.709,77
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-16.029,01	-8.950,16	2.109,81	-4.471,63	-9.202,48	-14.254,91	-19.350,79	-60.641,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.790,25
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-109.905,92	-74.070,57	-279.206,20	-80.407,82	-40.935,45	54.195,17	48.301,73	-100.733,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.762,55
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-86.545,80	-48.462,95	-202.786,85	-64.462,38	-32.434,79	38.125,47	36.315,93	-84.596,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-444.847,60
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	55.763,03	66.912,47	77.034,58	83.979,91	42.919,93	14.254,27	-14.837,56	-144.301,67	0,00	0,00	0,00	0,00	181.724,96
PCH-MRE 013	CARANGOLA	58.957,29	48.808,74	39.382,20	69.691,70	70.312,71	34.664,24	6.759,63	-71.640,85	0,00	0,00	0,00	0,00	256.935,66
PCH-MRE 014	CALHEIROS	75.763,11	76.386,74	65.153,44	84.899,35	61.951,86	25.925,18	9.036,78	-76.223,09	0,00	0,00	0,00	0,00	322.893,37
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	29.371,82	72.240,46	74.447,35	83.559,73	26.363,63	15.110,46	-14.429,62	-138.739,90	0,00	0,00	0,00	0,00	147.923,93
PCH-MRE 016	FUNIL	-81.572,55	-26.163,46	37.972,98	21.728,81	-9.269,97	-46.428,72	-111.290,35	-240.185,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.208,68
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-48.445,21	-568.126,63	-807.154,40	-340.314,97	255.751,09	63.399,46	37.330,14	-56.601,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.464.162,41
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	11.440,94	6.942,39	7.447,96	15.020,88	11.673,41	4.119,87	-434,17	-21.050,55	0,00	0,00	0,00	0,00	35.160,73
PCH-MRE 019	LUDESA	-101.958,24	-104.114,66	-377.745,26	-105.931,18	-70.519,67	44.667,82	57.361,09	-144.995,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-803.235,71
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-175.494,95	83.525,29	100.387,42	-63.017,55	-108.740,20	-59.803,63	93.657,29	-123.815,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-253.301,39
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-1.188.320,08	-48.327,26	-98.688,76	-132.534,69	-210.674,83	-282.936,33	-212.785,54	-282.936,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.457.203,82
PCH-MRE 022	JATAÍ	11.263,67	68.947,27	31.516,32	51.072,36	-2.925,78	-42.905,49	-83.168,94	-268.871,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-235.072,44
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-15.906,45	21.369,17	-7.490,88	-1.369,90	-12.102,42	-24.161,93	-36.432,28	-144.579,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.673,83
PCH-MRE 024	IRARA	6.848,15	28.710,51	-7.811,56	15.535,76	-10.047,86	-31.885,81	-60.179,68	-214.508,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-273.338,65
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-2.440.188,84	-713.079,66	-564.495,25	-314.815,43	-373.729,16	-472.519,29	-297.210,68	-472.519,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.648.557,59
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-204.743,81	202.106,21	233.572,72	63.831,25	90.317,15	149.723,51	183.158,15	99.414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	817.379,37
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-17.072,46	362.016,30	400.012,11	149.310,58	36.866,82	-79.234,41	-48.145,09	-216.472,59	0,00	0,00	0,00	0,00	587.281,26
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-281.209,47	-3.569,82	-23.157,48	-54.232,56	-75.191,37	-185.527,72	-211.430,54	-219.589,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.053.908,93
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-251.901,46	-23.546,35	-15.892,38	-37.552,88	-86.670,55	-183.297,63	-148.446,70	-189.245,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-936.553,87
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	189.709,17	243.176,84	13.948,01	47.798,37	20.593,24	-35.002,64	-62.903,49	-23.861,29	0,00	0,00	0,00	0,00	393.458,21
PCH-MRE 033	COLINO 1	-688.687,76	-217.165,16	8.528,28	-15.026,26	-56.070,69	-131.264,38	-190.445,24	-131.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.421.395,59
PCH-MRE 034	COLINO 2	130.301,74	156.121,94	-544,80	26.526,21	15.641,92	-20.039,44	-9.970,99	-25.973,38	0,00	0,00	0,00	0,00	272.063,20
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-162.808,16	-9.828,78	-7.709,39	-30.689,81	-41.607,12	-102.249,83	-76.371,13	-87.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-518.578,22
PCH-MRE 036	AREIA	413.832,40	287.406,89	-96.472,98	-66.250,04	-43.773,27	142.158,88	131.098,40	176.710,95	0,00	0,00	0,00	0,00	944.711,23
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	104.769,43	238.242,41	-106.256,98	-67.450,55	-8.898,25	153.325,49	132.309,94	193.901,99	0,00	0,00	0,00	0,00	639.943,48
PCH-MRE 038	AQUARIUS	10.922,05	21.513,15	-918,67	1.099,11	4.323,49	117.308,11	92.592,96	117.308,11	0,00	0,00	0,00	0,00	364.148,31
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-345.011,80	106.228,02	191.159,30	65.163,25	26.307,69	87.228,06	168.111,95	29.435,31	0,00	0,00	0,00	0,00	328.621,79
PCH-MRE 040	BURITI	-45.634,53	217.173,17	-3.826,56	32.614,93	-135.790,94	-144.112							

ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2020 (MWh)

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL(MWh)
Geração	695.472,57	676.657,12	675.830,76	678.919,27	721.601,66	765.446,61	834.400,89	840.088,77	1.031.856,82	1.077.386,06	1.082.010,77	1.015.646,88	10.095.318,17
Energia Contratada	894.764,77	794.778,53	849.789,92	836.085,30	915.975,09	885.588,13	913.653,82	994.148,71	1.010.293,76	1.054.871,55	1.059.399,61	994.422,60	11.121.435,70
TOTAL (MWh)	-199.292,20	-118.121,41	-173.959,16	-157.166,03	-194.373,43	-120.141,52	-79.252,93	-154.059,95	21.563,05	22.514,51	22.611,16	21.224,28	-1.026.117,53

Obs: Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atual	Reajustado	
BIO 001	IOLANDO LEITE	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 002	MANDU	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 006	CATANDUVA	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 012	GIASA II	244,64	244,64	244,64	244,64	244,64	288,81	244,64	288,81							
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	248,43	248,43	248,43	248,43	248,43	248,43	289,77	248,43	289,77						
BIO 015	ÁGUA BONITA	248,43	248,43	248,43	248,43	248,43	248,43	289,77	248,43	289,77						
BIO 016	CANAÃ	253,96	253,96	253,96	253,96	253,96	253,96	253,96	290,43	290,43	290,43	290,43	290,43	253,96	290,43	
BIO 017	JALLES MACHADO	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 018	USACIGA	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 019	PIONEIROS	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 020	VOLTA GRANDE	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 021	RUETTE	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 023	MARACAÍ	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 024	JB	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 025	CORURIPE	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 026	SÃO LUIZ	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	282,20	298,02	282,20	298,02	
BIO 027	FARTURA	243,94	243,94	243,94	243,94	288,57	243,94	288,57								

Obs: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2021 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 002	CANOA QUEBRADA	474,33	474,33	474,33	474,33	474,33	559,97	559,97	559,97	559,97	559,97	559,97	559,97	474,33	559,97
EOL 003	PIRAUÁ	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 006	VOLTA DO RIO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 007	DOS ÍNDIOS	528,02	528,02	528,02	528,02	528,02	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	623,35	528,02	623,35
EOL 008	SANGRADOURO	524,09	524,09	524,09	524,09	524,09	618,72	618,72	618,72	618,72	618,72	618,72	618,72	524,09	618,72
EOL 009	OSÓRIO	531,49	531,49	531,49	531,49	531,49	627,45	627,45	627,45	627,45	627,45	627,45	627,45	531,49	627,45
EOL 010	ENACEL	532,67	532,67	532,67	532,67	532,67	628,85	628,85	628,85	628,85	628,85	628,85	628,85	532,67	628,85
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	507,31	507,31	507,31	507,31	507,31	598,91	598,91	598,91	598,91	598,91	598,91	598,91	507,31	598,91
EOL 012	BEBERIBE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 013	SALTO	526,81	526,81	526,81	526,81	526,81	621,93	621,93	621,93	621,93	621,93	621,93	621,93	526,81	621,93
EOL 014	PÚLPITO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	513,32	513,32	513,32	513,32	513,32	606,01	606,01	606,01	606,01	606,01	606,01	606,01	513,32	606,01
EOL 017	RIO DO OURO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 018	CAMPO BELO	529,93	529,93	529,93	529,93	529,93	625,61	625,61	625,61	625,61	625,61	625,61	625,61	529,93	625,61
EOL 019	AMPARO	526,73	526,73	526,73	526,73	526,73	621,84	621,84	621,84	621,84	621,84	621,84	621,84	526,73	621,84
EOL 020	AQUIBATÃ	527,89	527,89	527,89	527,89	527,89	623,21	623,21	623,21	623,21	623,21	623,21	623,21	527,89	623,21
EOL 021	BOM JARDIM	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 022	CRUZ ALTA	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 023	MILLENNIUM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 024	ALBATROZ	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 025	COELHOS II	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 026	CAMURIM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 027	COELHOS IV	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 028	PRESIDENTE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 029	COELHOS III	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 030	ATLÂNTICA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 031	MATARACA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 032	COELHOS I	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 033	CARAVELA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 034	PRAIA FORMOSA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 035	GARGAÚ	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 036	PEDRA DO SAL	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 037	MANDACARU	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 038	XAVANTE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 040	VITÓRIA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 041	SANTA MARIA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47
EOL 044	ALEGRIA II	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32	550,32
EOL 044 A	ALEGRIA II	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 045	CASCATA	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49	541,49
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47
EOL 047	PALMARES	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66
EOL 048	ICARAIZINHO	466,09	466,09	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	558,66	466,09	558,66
EOL 049	PARACURU	459,30	459,30	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	459,30	550,52
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	472,77	472,77	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	472,77	566,67
EOL 051	BONS VENTOS	518,78	518,78	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	621,81	518,78	621,81
EOL 052	ALEGRIA I	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 052 A	ALEGRIA I	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 054	LAGOA DO MATO	459,30	459,30	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	550,52	459,30	550,52

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOA QUEBRADA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 002	LAGOA GRANDE	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 003	PORTO FRANCO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 004	BOA SORTE	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 005	RIACHO PRETO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 006	SENAJOR JONAS PINHEIRO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 007	SÃO TADEU I	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 007 A	SÃO TADEU I	310,02	310,02	310,02	310,02	310,02	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	310,02	361,61
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 009	RONDONÓPOLIS	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH 010	PONTE ALTA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 003	CAÇADOR	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 004	JARARACA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 004 A	JARARACA	310,02	310,02	310,02	310,02	310,02	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	361,61	310,02	361,61
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 013	CARANGOLA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 014	CALHEIROS	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 016	FUNIL	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 019	LUDESA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 020	ESMERALDA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 022	JATAÍ	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 024	IRARA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,29	360,42
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	305,29	305,29	305,29	305,29	305,29	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	360,42	305,	

ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2020 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2021 (R\$/MWH)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 002	CANOA QUEBRADA	474,33	474,33	474,33	474,33	474,33	559,97	474,33	559,97						
EOL 003	PIRAUÁ	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 006	VOLTA DO RIO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 007	DOS ÍNDIOS	528,02	528,02	528,02	528,02	528,02	623,35	528,02	623,35						
EOL 008	SANGRADOURO	524,09	524,09	524,09	524,09	524,09	618,72	524,09	618,72						
EOL 009	OSÓRIO	531,49	531,49	531,49	531,49	531,49	627,45	531,49	627,45						
EOL 010	ENACEL	532,67	532,67	532,67	532,67	532,67	628,85	532,67	628,85						
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	507,31	507,31	507,31	507,31	507,31	598,91	507,31	598,91						
EOL 012	BEBERIBE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 013	SALTO	526,81	526,81	526,81	526,81	526,81	621,93	526,81	621,93						
EOL 014	PÚLPITO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	513,32	513,32	513,32	513,32	513,32	606,01	513,32	606,01						
EOL 017	RIO DO OURO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 018	CAMPO BELO	529,93	529,93	529,93	529,93	529,93	625,61	529,93	625,61						
EOL 019	AMPARO	526,73	526,73	526,73	526,73	526,73	621,84	526,73	621,84						
EOL 020	AQUIBATÃ	527,89	527,89	527,89	527,89	527,89	623,21	527,89	623,21						
EOL 021	BOM JARDIM	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 022	CRUZ ALTA	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	533,10	629,35						
EOL 023	MILLENNIUM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 024	ALBATROZ	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 025	COELHOS II	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 026	CAMURIM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 027	COELHOS IV	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 028	PRESIDENTE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 029	COELHOS III	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 030	ATLÂNTICA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 031	MATARACA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 032	COELHOS I	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 033	CARAVELA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 034	PRAIA FORMOSA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	641,51	541,41	641,51						
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	553,47	553,47	553,47	553,47	553,									

ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atual	Reajustada
EOL 001	ÁGUA DOCE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 002	CANOA QUEBRADA	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 003	PIRAUÁ	497,37	497,37	497,37	497,37	497,37	587,18	587,18	587,18	587,18	587,18	587,18	587,18	497,37	587,18
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	511,61	511,61	511,61	511,61	511,61	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	603,99	511,61	603,99
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	486,35	486,35	486,35	486,35	486,35	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	486,35	574,17
EOL 006	VOLTA DO RIO	514,63	514,63	514,63	514,63	514,63	607,55	607,55	607,55	607,55	607,55	607,55	607,55	514,63	607,55
EOL 007	DOS ÍNDIOS	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 008	SANGRADOURO	519,81	519,81	519,81	519,81	519,81	613,67	613,67	613,67	613,67	613,67	613,67	613,67	519,81	613,67
EOL 009	OSÓRIO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 010	ENACEL	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 012	BEBERIBE	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 013	SALTO	526,68	526,68	526,68	526,68	526,68	621,78	621,78	621,78	621,78	621,78	621,78	621,78	526,68	621,78
EOL 014	PÚLPITO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	501,07	501,07	501,07	501,07	501,07	591,55	591,55	591,55	591,55	591,55	591,55	591,55	501,07	591,55
EOL 017	RIO DO OURO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 018	CAMPO BELO	513,30	513,30	513,30	513,30	513,30	605,98	605,98	605,98	605,98	605,98	605,98	605,98	513,30	605,98
EOL 019	AMPARO	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 020	AQUIBATÃ	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 021	BOM JARDIM	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 022	CRUZ ALTA	533,10	533,10	533,10	533,10	533,10	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	629,35	533,10	629,35
EOL 023	MILLENNIUM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 024	ALBATROZ	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 025	COELHOS II	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 026	CAMURIM	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 027	COELHOS IV	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 028	PRESIDENTE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 029	COELHOS III	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 030	ATLÂNTICA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 031	MATARACA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 032	COELHOS I	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 033	CARAVELA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 034	PRAIA FORMOSA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	632,96	632,96	632,96	632,96	632,96	632,96	553,47	632,96
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	568,66	635,11
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 035	GARGAÚ	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 036	PEDRA DO SAL	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 037	MANDACARU	535,81	535,81	535,81	535,81	535,81	624,98	624,98	624,98	624,98	624,98	624,98	624,98	535,81	624,98
EOL 038	XAVANTE	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	509,02	509,02	509,02	509,02	509,02	593,73	593,73	593,73	593,73	593,73	593,73	593,73	509,02	593,73
EOL 040	VITÓRIA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 041	SANTA MARIA	541,41	541,41	541,41	541,41	541,41	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	631,51	541,41	631,51
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	632,96
EOL 044	ALEGRIA II	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	553,47	632,96
EOL 044 A	ALEGRIA II	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 045	CASCATA	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	500,47	572,35
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	510,42	583,72
EOL 047	PALMARES	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	501,41	560,00
EOL 048	ICARAIZINHO	517,34	517,34	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	620,08	517,34	620,08
EOL 049	PARACURU	466,87	466,87	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	559,59	466,87	559,59
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 051	BONS VENTOS	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 052	ALEGRIA I	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 052 A	ALEGRIA I	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	520,90	520,90	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	624,36	520,90	624,36
EOL 054	LAGOA DO MATO	486,82	486,82	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	583,50	486,82	583,50

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2020 (R\$)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Ajuste (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 88.600,53	R\$ 88.600,53	R\$ 88.600,53	R\$ 88.600,53	R\$ 104.597,45	R\$ 1.175.184,80							
BIO 002	MANDU	R\$ 18.634,23	R\$ 18.634,23	R\$ 18.634,23	R\$ 18.634,23	R\$ 21.998,66	R\$ 247.161,77							
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 788.254,54	R\$ 788.254,54	R\$ 788.254,54	R\$ 788.254,54	R\$ 930.574,70	R\$ 10.455.295,60							
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 341.856,02	-R\$ 341.856,02	-R\$ 341.856,02	-R\$ 341.856,02	-R\$ 403.578,47	-R\$ 4.534.329,39							
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 165.523,00	-R\$ 174.802,14	-R\$ 1.995.555,14										
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 601.311,66	R\$ 709.879,10	R\$ 7.975.712,00										
BIO 012	GIASA II	R\$ 423.550,12	R\$ 500.022,53	R\$ 5.617.908,31										
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-R\$ 60.965,22	-R\$ 71.110,14	-R\$ 792.452,16										
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 337.807,66	R\$ 394.020,55	R\$ 4.390.969,26										
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 719.857,49	-R\$ 823.232,84	-R\$ 9.155.166,63										
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 441.438,12	R\$ 5.322.004,26											
BIO 018	USACIGA	-R\$ 158.110,45	-R\$ 1.906.189,00											
BIO 019	PIONEIROS	-R\$ 702.104,85	-R\$ 8.464.617,87											
BIO 020	VOLTA GRANDE	-R\$ 94.817,22	-R\$ 1.143.122,05											
BIO 021	RUETTE	-R\$ 39.752,95	-R\$ 41.981,48											
BIO 023	MARACAÍ	-R\$ 28.535,78	-R\$ 344.029,06											
BIO 024	JB	R\$ 26.014,61	R\$ 313.633,68											
BIO 025	CORURIPE	-R\$ 207.803,05	-R\$ 2.505.285,94											
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 455.289,35	-R\$ 5.488.995,50											
BIO 027	FARTURA	R\$ 175.326,26	R\$ 175.326,26	R\$ 175.326,26	R\$ 175.326,26	R\$ 207.403,05	R\$ 2.360.529,44							
TOTAL (R\$)		-R\$ 73.677,65	-R\$ 73.677,65	-R\$ 73.677,65	-R\$ 73.677,65	-R\$ 41.600,86	R\$ 243.398,05	R\$ 289.466,02	R\$ 186.090,67	R\$ 186.090,67	R\$ 186.090,67	R\$ 186.090,67	R\$ 108.477,16	R\$ 1.049.392,45

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2020 (R\$) (CONT.)
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 92.094,26	-R\$ 108.721,67	-R\$ 1.221.522,96										
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-R\$ 1.114.118,48	-R\$ 1.315.283,32	-R\$ 14.777.575,64										
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 109.243,44	R\$ 128.979,99	R\$ 1.449.077,15										
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 578.939,72	R\$ 683.540,92	R\$ 7.679.485,03										
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 1.310.611,58	R\$ 1.547.325,40	R\$ 17.384.335,69										
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 1.696.944,05	R\$ 2.003.373,13	R\$ 22.508.332,14										
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 160.589,74	-R\$ 189.550,62	-R\$ 2.129.803,01										
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 68.166,41	R\$ 80.508,84	R\$ 904.393,91										
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 113.623,62	-R\$ 134.146,03	-R\$ 1.507.140,35										
EOL 010	ENACEL	-R\$ 689.636,89	-R\$ 814.204,84	-R\$ 9.147.618,31										
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 1.256.380,54	-R\$ 1.483.299,86	-R\$ 16.665.001,71										
EOL 012	EBERIBE	-R\$ 253.757,49	-R\$ 299.572,83	-R\$ 3.365.797,29										
EOL 013	SALTO	R\$ 11.475,58	R\$ 13.573,04	R\$ 152.389,13										
EOL 014	PÚLPITO	-R\$ 247.768,83	-R\$ 292.502,93	-R\$ 2.386.364,66										
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 517.666,02	R\$ 611.178,52	R\$ 6.866.579,75										
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 299.846,29	-R\$ 353.982,87	-R\$ 3.977.111,51										
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 55.487,79	R\$ 65.512,65	R\$ 736.027,51										
EOL 019	AMPARO	-R\$ 172.925,58	-R\$ 204.199,49	-R\$ 2.294.024,36										
EOL 020	AQUIBATÁ	-R\$ 681.302,03	-R\$ 804.387,03	-R\$ 9.037.219,40										
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 991.890,41	-R\$ 1.170.973,99	-R\$ 13.156.269,96										
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 9.143,48	-R\$ 10.794,33	-R\$ 121.277,68										
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 93.790,40	R\$ 109.398,75	R\$ 1.219.134,90										
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.748,55	R\$ 3.205,96	R\$ 35.727,08										
EOL 025	COELHOS II	R\$ 15.551,12	R\$ 18.139,10	R\$ 202.141,34										
EOL 026	CAMURIM	-R\$ 22.000,65	-R\$ 25.661,93	-R\$ 285.975,50										
EOL 027	COELHOS IV	-R\$ 73.357,34	-R\$ 85.565,27	-R\$ 953.535,64										
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 33.054,54	R\$ 38.555,40	R\$ 429.659,61										
EOL 029	COELHOS III	R\$ 54.764,82	R\$ 63.878,63	R\$ 711.860,73										
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 738,44	R\$ 738,44	R\$ 738,44										

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2020 (R\$) (CONT.)

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	-R\$ 7.980,30	-R\$ 7.980,30	-R\$ 7.980,30	-R\$ 7.980,30	-R\$ 9.421,40	-R\$ 105.851,30							
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 63.424,10	R\$ 63.424,10	R\$ 63.424,10	R\$ 63.424,10	R\$ 74.877,38	R\$ 841.262,16							
PCH 003	PORTO FRANCO	-R\$ 499.710,30	-R\$ 499.710,30	-R\$ 499.710,30	-R\$ 499.710,30	-R\$ 589.949,18	-R\$ 6.628.195,76							
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 491.089,00	-R\$ 491.089,00	-R\$ 491.089,00	-R\$ 491.089,00	-R\$ 579.771,03	-R\$ 6.513.842,21							
PCH 005	RJACIO PRETO	-R\$ 293.145,59	-R\$ 293.145,59	-R\$ 293.145,59	-R\$ 293.145,59	-R\$ 346.082,52	-R\$ 3.888.305,59							
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 207.375,56	-R\$ 207.375,56	-R\$ 207.375,56	-R\$ 207.375,56	-R\$ 244.823,94	-R\$ 2.750.645,38							
PCH 007	SÃO TADEU I	-R\$ 157.829,35	-R\$ 157.829,35	-R\$ 157.829,35	-R\$ 157.829,35	-R\$ 186.330,56	-R\$ 2.093.460,67							
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-R\$ 49.384,95	-R\$ 49.384,95	-R\$ 49.384,95	-R\$ 49.384,95	-R\$ 57.603,03	-R\$ 641.927,88							
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-R\$ 249.295,69	-R\$ 249.295,69	-R\$ 249.295,69	-R\$ 249.295,69	-R\$ 294.314,11	-R\$ 3.306.677,22							
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-R\$ 255.765,84	-R\$ 255.765,84	-R\$ 255.765,84	-R\$ 255.765,84	-R\$ 301.952,65	-R\$ 3.292.479,75							
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 30.924,18	R\$ 30.924,18	R\$ 30.924,18	R\$ 30.924,18	R\$ 36.508,54	R\$ 410.180,68							
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 61.967,20	-R\$ 61.967,20	-R\$ 61.967,20	-R\$ 61.967,20	-R\$ 73.156,00	-R\$ 821.927,98							
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	-R\$ 61.751,43	-R\$ 61.751,43	-R\$ 61.751,43	-R\$ 61.751,43	-R\$ 72.901,26	-R\$ 819.065,93							
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 47.026,64	-R\$ 47.026,64	-R\$ 47.026,64	-R\$ 47.026,64	-R\$ 55.517,76	-R\$ 623.757,64							
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 25.365,81	-R\$ 25.365,81	-R\$ 25.365,81	-R\$ 25.365,81	-R\$ 29.945,86	-R\$ 336.450,05							
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 650,37	-R\$ 845,81											
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 15.502,59	-R\$ 15.502,59	-R\$ 15.502,59	-R\$ 15.502,59	-R\$ 18.301,74	-R\$ 205.625,13							
PCH-MRE 006	MOSQUITO	-R\$ 140.857,27	-R\$ 140.857,27	-R\$ 140.857,27	-R\$ 140.857,27	-R\$ 166.290,44	-R\$ 1.868.319,40							
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 49.559,15	-R\$ 49.559,15	-R\$ 49.559,15	-R\$ 49.559,15	-R\$ 58.507,55								
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 10.977,10	-R\$ 10.977,10	-R\$ 10.977,10	-R\$ 10.977,10	-R\$ 12.959,13	-R\$ 145.599,38							
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 49.413,35	-R\$ 49.413,35	-R\$ 49.413,35	-R\$ 49.413,35	-R\$ 58.335,42	-R\$ 655.414,70							
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 37.290,72	-R\$ 37.290,72	-R\$ 37.290,72	-R\$ 37.290,72	-R\$ 44.023,93	-R\$ 494.621,14							
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 15.143,75	R\$ 15.143,75	R\$ 15.143,75	R\$ 15.143,75	R\$ 17.878,10	R\$ 200.865,45							
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 21.410,93	R\$ 21.410,93	R\$ 21.410,93	R\$ 21.410,93	R\$ 25.276,89	R\$ 283.992,87							
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 26.899,69	R\$ 26.899,69	R\$ 26.899,69	R\$ 26.899,69	R\$ 31.756,70	R\$ 356.795,36							
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 12.309,73	R\$ 12.309,73	R\$ 12.309,73	R\$ 12.309,73	R\$ 14.532,37	R\$ 163.275,27							
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 38.761,27	-R\$ 38.761,27	-R\$ 38.761,27	-R\$ 38.761,27	-R\$ 45.760,00	-R\$ 514.126,30							
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 122.057,97	-R\$ 122.057,97	-R\$ 122.057,97	-R\$ 122.057,97	-R\$ 144.096,74	-R\$ 1.618.967,00							
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 2.923,36	R\$ 2.923,36	R\$ 2.923,36	R\$ 2.923,36	R\$ 3.451,20	R\$ 38.775,22							
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 67.534,57	-R\$ 67.534,57	-R\$ 67.534,57	-R\$ 67.534,57	-R\$ 79.728,61	-R\$ 895.773,10							
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 21.821,02	-R\$ 21.821,02	-R\$ 21.821,02	-R\$ 21.821,02	-R\$ 25.761,02	-R\$ 289.432,21							
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 204.767,32	-R\$ 204.767,32	-R\$ 204.767,32	-R\$ 204.767,32	-R\$ 241.740,09	-R\$ 2.716.017,18							
PCH-MRE 022	JATÁI	-R\$ 19.611,50	-R\$ 19.611,50	-R\$ 19.611,50	-R\$ 19.611,50	-R\$ 23.152,55	-R\$ 260.125,34							
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 18.389,49	-R\$ 18.389,49	-R\$ 18.389,49	-R\$ 18.389,49	-R\$ 21.709,89	-R\$ 243.916,68							
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 22.780,27	-R\$ 22.780,27	-R\$ 22.780,27	-R\$ 22.780,27	-R\$ 26.893,47	-R\$ 302.155,63							
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 470.714,47	-R\$ 470.714,47	-R\$ 470.714,47	-R\$ 470.714,47	-R\$ 555.706,63	-R\$ 6.243.518,74							
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 68.105,43	R\$ 68.105,43	R\$ 68.105,43	R\$ 68.105,43	R\$ 80.402,54	R\$ 903.344,93							
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 48.933,45	R\$ 48.933,45	R\$ 48.933,45	R\$ 48.933,45	R\$ 57.768,87	R\$ 649.049,37							
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 88.065,52	R\$ 88.065,52	R\$ 88.065,52	R\$ 88.065,52	R\$ 103.966,62	R\$ 1.168.093,91							
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 79.200,57	-R\$ 79.200,57	-R\$ 79.200,57	-R\$ 79.200,57	-R\$ 93.501,02	-R\$ 1.050.509,98							
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 32.503,46	R\$ 32.503,46	R\$ 32.503,46	R\$ 32.503,46	R\$ 38.372,28	R\$ 431.123,29							
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$												

Obs: As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar.

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 (R\$)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Recontabilização (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 0,00												
BIO 002	MANDU	R\$ 0,00												
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 0,00												
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 0,00												
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 0,00												
BIO 005	NOVA GERAÇÃO	R\$ 0,00												
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 0,00												
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 0,00												
BIO 008	SONORA	R\$ 0,00												
BIO 008 A	SONORA	R\$ 0,00												
BIO 009	SIDROLÂNDIA	R\$ 0,00												
BIO 009 A	SIDROLÂNDIA	R\$ 0,00												
BIO 010	BRASILÂNDIA	R\$ 0,00												
BIO 011	ENERGIA AMBIENTAL	R\$ 0,00												
BIO 012	GIASA II	R\$ 0,00												
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 0,00												
BIO 014	ITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 0,00												
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 0,00												
BIO 016	CANAÃ	R\$ 0,00												
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 0,00												
BIO 018	USACIGA	R\$ 0,00												
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 0,00												
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 0,00												
BIO 021	RUETTE	R\$ 0,00												
BIO 022	CEISA (DISA)	R\$ 0,00												
BIO 023	MARACAI	R\$ 0,00												
BIO 024	JB	R\$ 117,40	R\$ 123,98	R\$ 1.415,38										
BIO 025	CORURIPE	R\$ 0,00												
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 0,00												
BIO 027	FARTURA	R\$ 0,00												
TOTAL (R\$)		R\$ 117,40	R\$ 123,98	R\$ 1.415,38										

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Recontabilização (R\$)
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-R\$ 680,84	-R\$ 803,77	-R\$ 9.030,59										
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-R\$ 21.694,39	-R\$ 25.611,52	-R\$ 287.752,59										
EOL 006	VOLTA DO RIO	-R\$ 51.532,08	-R\$ 60.836,71	-R\$ 683.517,37										
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 507,24	-R\$ 598,83	-R\$ 6.728,01										
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 556,74	-R\$ 657,27	-R\$ 7.384,59										
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 493,08	-R\$ 582,11	-R\$ 582,11	-R									

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019 (R\$) (CONT.)
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Recontabilização (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 1.486,86	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 1.755,32	-R\$ 19.721,56				
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 1.569,33	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 1.852,69	-R\$ 20.815,52				
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 1.850,40	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 2.184,51	-R\$ 24.543,57				
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 421,08	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 497,11	-R\$ 5.585,19				
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 10,80	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 12,59	-R\$ 140,35				
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 673,71	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 795,36	R\$ 8.936,07				
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 6.976,38	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 8.236,03	R\$ 92.534,08				
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 714,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 843,48	-R\$ 9.476,76				
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 345,13	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 407,45	-R\$ 4.577,83				
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 591,19	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 697,94	-R\$ 7.841,52				
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 442,84	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 522,80	-R\$ 5.873,77				
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 1.176,19	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 1.388,56	-R\$ 15.600,87				
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 622,66	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 735,09	-R\$ 8.258,92				
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 700,92	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 827,47	-R\$ 9.296,90				
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 951,17	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 1.122,91	-R\$ 12.616,25				
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 910,56	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 1.074,97	-R\$ 12.077,64				
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 561,89	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 663,35	-R\$ 7.452,93				
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 165,42	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 195,28	-R\$ 2.194,08				
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 713,10	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 841,86	-R\$ 9.458,47				
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 1.115,60	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 1.317,03	-R\$ 14.797,24				
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 4.094,40	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 4.833,69	R\$ 54.307,78				
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 1.376,39	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 1.624,92	-R\$ 18.256,41				
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 897,50	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 1.059,56	-R\$ 11.904,42				
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 1.229,99	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 1.452,08	-R\$ 16.314,52				
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 3.509,75	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 4.143,47	R\$ 46.553,02				
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 3.191,86	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 3.768,18	R\$ 42.336,56				
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 1.794,89	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 2.118,98	-R\$ 23.807,34				
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 4.342,42	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 5.126,48	R\$ 57.597,43				
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 4.207,58	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 4.967,30	R\$ 55.808,99				
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 647,58	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 764,50	-R\$ 8.589,43				
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 125.450,27	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 148.101,55	R\$ 1.663.962,21				
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 660,90	-R\$ 780,23	-R\$ 780,23	-R\$ 780,23	-R\$ 780,23</td								

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual	
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 329.020,49	R\$ 388.425,48	R\$ 4.364.080,81	136,85%											
BIO 002	MANDU	R\$ 1.450.675,32	R\$ 1.712.596,23	R\$ 19.241.550,21	101,30%											
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 1.575.057,63	R\$ 1.859.435,89	R\$ 20.891.339,38	200,18%											
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.642.582,19	R\$ 1.939.152,08	R\$ 21.786.975,51	82,77%											
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 795.320,87	R\$ 839.906,19	R\$ 9.588.435,76	82,77%											
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.855.601,25	R\$ 2.190.631,94	R\$ 24.612.429,83	147,94%											
BIO 012	GIASA II	R\$ 856.848,41	R\$ 1.011.553,27	R\$ 11.365.114,94	197,75%											
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 921.409,73	R\$ 1.074.736,93	R\$ 11.976.879,96	93,79%											
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.414.917,41	R\$ 1.650.366,78	R\$ 18.391.705,14	131,36%											
BIO 016	CANAÃ	R\$ 560.439,44	R\$ 640.921,50	R\$ 7.127.683,58	43,77%											
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 749.506,55	R\$ 9.036.095,59	243,29%												
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.349.190,30	R\$ 16.265.918,58	89,51%												
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.256.104,37	R\$ 15.143.669,07	64,15%												
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.355.054,95	R\$ 28.392.682,68	96,13%												
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.779.402,22	R\$ 21.452.579,10	97,81%												
BIO 023	MARACÁI	R\$ 2.661.935,60	R\$ 32.092.454,06	98,94%												
BIO 024	JB	R\$ 1.052.752,18	R\$ 12.692.042,95	102,55%												
BIO 025	CORURIPE	R\$ 691.192,18	R\$ 8.333.054,07	76,88%												
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 910.699,75	R\$ 10.979.450,41	66,67%												
BIO 027	FARTURA	R\$ 1.884.959,50	R\$ 2.229.821,94	R\$ 25.378.413,52	110,26%											
TOTAL (R\$)		R\$ 26.092.670,34	R\$ 26.092.670,34	R\$ 26.092.670,34	R\$ 26.092.670,34	R\$ 26.437.532,78	R\$ 27.829.542,38	R\$ 28.218.318,95	R\$ 28.298.801,01	R\$ 29.061.275,64	R\$ 329.112.555,15	100,32%				

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)
FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 821.683,40	R\$ 821.683,40	R\$ 821.683,40	R\$ 821.683,40	R\$ 970.036,47	R\$ 10.898.672,27	89,92%							
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 6.736.868,03	R\$ 6.736.868,03	R\$ 6.736.868,03	R\$ 6.736.868,03	R\$ 7.969.029,69	R\$ 89.467.547,98	85,82%							
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 584.901,92	R\$ 584.901,92	R\$ 584.901,92	R\$ 584.901,92	R\$ 690.517,53	R\$ 7.758.132,33	122,97%							
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 3.801.233,94	R\$ 3.801.233,94	R\$ 3.801.233,94	R\$ 3.801.233,94	R\$ 4.495.566,88	R\$ 50.475.137,85	117,94%							
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 3.862.526,69	R\$ 3.862.526,69	R\$ 3.862.526,69	R\$ 3.862.526,69	R\$ 4.569.491,02	R\$ 51.299.070,58	149,99%							
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 5.281.096,15	R\$ 5.281.096,15	R\$ 5.281.096,15	R\$ 5.281.096,15	R\$ 6.250.254,17	R\$ 70.157.259,92	145,16%							
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 6.067.470,77	R\$ 6.067.470,77	R\$ 6.067.470,77	R\$ 6.067.470,77	R\$ 7.162.938,89	R\$ 80.477.926,11	97,41%							
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 6.360.576,85	R\$ 6.360.576,85	R\$ 6.360.576,85	R\$ 6.360.576,85	R\$ 7.509.080,62	R\$ 84.366.448,57	101,07%							
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 6.056.216,46	R\$ 6.056.216,46	R\$ 6.056.216,46	R\$ 6.056.216,46	R\$ 7.149.652,64	R\$ 80.328.650,74	98,15%							
EOL 010	ENACEL	R\$ 3.132.055,98	R\$ 3.132.055,98	R\$ 3.132.055,98	R\$ 3.132.055,98	R\$ 3.707.103,21	R\$ 41.610.002,39	81,97%							
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 5.371.920,37	R\$ 5.371.920,37	R\$ 5.371.920,37	R\$ 5.371.920,37	R\$ 6.341.808,45	R\$ 71.252.261,01	81,04%							
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 2.790.021,21	R\$ 2.790.021,21	R\$ 2.790.021,21	R\$ 2.790.021,21	R\$ 3.293.753,23	R\$ 37.006.378,63	91,66%							
EOL 013	SALTO	R\$ 3.814.371,64	R\$ 3.814.371,64	R\$ 3.814.371,64	R\$ 3.814.371,64	R\$ 4.511.304,81	R\$ 50.650.991,82	100,30%							
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 3.251.649,48	R\$ 3.251.649,48	R\$ 3.251.649,48	R\$ 3.251.649,48	R\$ 3.847.803,98	R\$ 43.192.875,21	92,93%							
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 9.562.236,09	R\$ 9.562.236,09	R\$ 9.562.236,09	R\$ 9.562.236,09	R\$ 11.288.923,22	R\$ 126.833.643,00	105,72%							
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 3.011.047,99	R\$ 3.011.047,99	R\$ 3.011.047,99	R\$ 3.011.047,99	R\$ 3.561.834,67	R\$ 39.988.082,67	90,95%							
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 1.260.992,11	R\$ 1.260.992,11	R\$ 1.260.992,11	R\$ 1.260.992,11	R\$ 1.491.519,47	R\$ 16.745.596,85	104,60%							
EOL 019	AMPARO	R\$ 2.540.936,33	R\$ 2.540.936,33	R\$ 2.540.936,33	R\$ 2.540.936,33	R\$ 3.005.447,07	R\$ 33.742.811,11	93,63%							
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 3.095.668,96	R\$ 3.095.668,96	R\$ 3.095.668,96	R\$ 3.095.668,96	R\$ 3.665.504,79	R\$ 41.136.878,29	81,99%							
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 2.398.156,38	R\$ 2.398.156,38	R\$ 2.398.156,38	R\$ 2.398.156,38	R\$ 2.838.128,74	R\$ 31.857.683,10	70,77%							
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 3.686.816,00	R\$ 3.686.816,00	R\$ 3.686.816,00	R\$ 3.686.816,00	R\$ 4.360.968,46	R\$ 48.960.859,19	99,75%							
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 1.161.315,57	R\$ 1.161.315,57	R\$ 1.161.315,57	R\$ 1.161.315,57	R\$ 1.354.578,59	R\$ 15.095.364,96	108,79%							
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 448.870,39	R\$ 448.870,39	R\$ 448.870,39	R\$ 448.870,39	R\$ 523.570,20	R\$ 5.834.643,56	100,62%							
EOL 025	COELHOS II	R\$ 523.890,17	R\$ 611.074,57	R\$ 6.809.788,46	103,06%										
EOL 026	CAMURIM	R\$ 476.457,67	R\$ 555.748,49	R\$ 6.193.236,95	95,59%										
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 433.402,42	R\$ 505.528,09	R\$ 505.528											

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTE PCH

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)
FONTE BIOMASSA - 2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Garantia (R\$)
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.069.916,53	R\$ 1.129.897,81	R\$ 12.898.979,64										
	TOTAL (R\$)	R\$ 1.069.916,53	R\$ 1.129.897,81	R\$ 12.898.979,64										

FONTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2020

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Aplicação Garantia (R\$)	
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 614.627,18	-R\$ 649.085,16	-R\$ 7.409.984,14											
	TOTAL (R\$)	-R\$ 614.627,18	-R\$ 649.085,16	-R\$ 7.409.984,14											

FONTE EÓLICA - 2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Aplicação Garantia (R\$)
		R\$ 0,00												

FONTE EÓLICA- DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2020

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Aplicação Garantia (R\$)	
EOL 006	VOLTA DO RIO	-R\$ 107.237,95	-R\$ 126.600,82	-R\$ 1.422.395,49											
		-R\$ 107.237,95	-R\$ 126.600,82	-R\$ 1.422.395,49											

FONTE PCH-2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Garantia (R\$)	
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 1.048.075,93	R\$ 1.237.309,38	R\$ 13.901.545,31											
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 505.874,60	R\$ 505.874,60	R\$ 606.351,20	R\$ 7.075.261,20										
	TOTAL (R\$)	R\$ 1.553.950,53	R\$ 1.553.950,53	R\$ 1.654.427,13	R\$ 1.654.427,13	R\$ 1.654.427,13	R\$ 1.843.660,58	R\$ 20.976.806,51							

FONTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2020

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 79.016,42	-R\$ 93.283,61	-R\$ 1.048.067,37										
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 256.008,58	-R\$ 302.233,47	-R\$ 3.395.677,19										
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 72.586,14	-R\$ 85.692,29	-R\$ 962.776,73										
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 505.514,69	-R\$ 596.790,38	-R\$ 6.705.106,11										
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 1.383.397,34	-R\$ 1.633.183,45	-R\$ 18.349.270,85										
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 96.827,68	-R\$ 112.941,04	-R\$ 1.258.612,32										
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 67.048,62	-R\$ 67.048,62	-R\$ 80.364,62	-R\$ 80.364,62	-R\$ 80.364,62	-R\$ 80.364,62							

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 329.020,49	R\$ 388.425,48	R\$ 4.364.080,81	136,85%										
BIO 002	MANDU	R\$ 1.450.675,32	R\$ 1.712.596,23	R\$ 19.241.550,21	101,30%										
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 1.575.057,63	R\$ 1.859.435,89	R\$ 20.891.339,38	200,18%										
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.642.582,19	R\$ 1.939.152,08	R\$ 21.786.975,51	82,77%										
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 795.320,87	R\$ 9.588.435,76	82,77%											
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.855.601,25	R\$ 2.190.631,94	R\$ 24.612.429,83	147,94%										
BIO 012	GIASA II	R\$ 856.848,41	R\$ 1.011.553,27	R\$ 11.365.114,94	197,75%										
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 921.409,73	R\$ 1.074.736,93	R\$ 11.976.879,96	93,79%										
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.414.917,41	R\$ 1.650.366,78	R\$ 18.391.705,14	131,36%										
BIO 016	CANAÃ	R\$ 560.439,44	R\$ 640.921,50	R\$ 7.127.683,58	43,77%										
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 749.506,55	R\$ 9.036.095,59	243,29%											
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.349.190,30	R\$ 16.265.918,58	89,51%											
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.256.104,37	R\$ 15.143.669,07	64,15%											
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.355.054,95	R\$ 28.392.682,68	96,13%											
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.779.402,22	R\$ 21.452.579,10	97,81%											
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 2.661.935,60	R\$ 32.092.454,06	98,94%											
BIO 024	JB	R\$ 1.052.752,18	R\$ 12.692.042,95	102,55%											
BIO 025	CORURIPE	R\$ 691.192,18	R\$ 8.333.054,07	76,88%											
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.365.989,10	R\$ 1.442.565,81	R\$ 16.468.445,91	100,00%										
BIO 027	FARTURA	R\$ 1.884.959,50	R\$ 2.229.821,94	R\$ 25.378.413,52	110,26%										
TOTAL (R\$)		R\$ 26.547.959,69	R\$ 26.547.959,69	R\$ 26.547.959,69	R\$ 26.547.959,69	R\$ 26.892.822,13	R\$ 28.284.831,73	R\$ 28.673.608,30	R\$ 28.754.090,36	R\$ 28.754.090,36	R\$ 28.754.090,36	R\$ 28.754.090,36	R\$ 29.542.088,29	R\$ 334.601.550,65	101,99%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTE EÓLICA

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTE PCH

ANEXO 15 – PREVISÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO PROINFA NA CCEE EM 2021 (R\$)

Mês	Energia Gerada (MWh)	Fluxo de Energia no MRE (MWh)	Energia Contratada (MWh)	Geração Líquida (MWh)	PLD Médio (R\$/MWh)	Resultado no MCP (R\$)	Compensação MRE (R\$)	Efeitos da Repactuação do Risco Hidrológico (R\$)	Resultado final (R\$)
JANEIRO	788.557.058	737.740	894.764.627	-105.469.829	461,00	-48.621.591,07	-16.968,02	6.394.610,98	-42.243.948,11
FEVEREIRO	686.910.903	60.252.418	794.778.495	-47.615.173	311,00	-14.808.318,92	-1.385.805,62	9.492.795,21	-6.701.329,33
MARÇO	751.496.527	109.864.326	849.789.897	11.570.956	158,00	1.828.211,05	-2.526.879,50	626.309,40	-72.359,05
ABRIL	721.646.072	85.248.230	836.085.275	-29.190.973	40,00	-1.167.638,91	-1.960.709,30	-636.789,45	-3.765.137,66
MAIO	765.016.313	80.590.254	915.975.088	-70.368.521	40,00	-2.814.740,84	-1.853.575,85	-295.206,15	-4.963.522,84
JUNHO	760.851.370	23.300.324	885.888.186	-101.736.492	49,00	-4.985.088,10	-535.907,45	484.217,52	-5.036.778,03
JULHO	807.955.462	-6.201.773	913.653.850	-111.900.161	54,00	-6.042.608,68	79.196,64	1.216.871,99	-4.746.540,05
AGOSTO	853.669.423	13.038.765	994.148.728	-127.440.539	46,00	-5.862.264,81	-299.891,61	2.656.624,99	-3.505.531,43
OUTUBRO	909.481.238	12.350.840	1.054.378.655	-132.546.577	81,00	-10.736.272,76	-284.069,32	4.992.588,46	-6.027.753,62
NOVEMBRO	924.756.545	1.081.629	1.058.904.609	-133.066.435	94,00	-12.508.244,89	-13.812,41	3.364.050,06	-9.158.007,24
DEZEMBRO	901.210.276	21.565.565	993.957.908	-71.182.067	102,00	-7.260.570,88	-275.392,26	629.070,68	-6.906.892,46
TOTAL (R\$)	9.716.681,510	434.905,661	11.202.147,000	-1.050.559,829		-120.217.899,743	-9.834.593,560	33.516.415,990	-96.536.077,313

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA
FLUXO ECONÔMICO 2019 REALIZADO

<u>FLUXO PROINFA</u>		<u>Em R\$</u>
SALDO inicial em 31/12/2018: (448.040.161,54)		
<u>Notas</u> <u>Explicativas</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valores Realizados</u> <u>Janeiro a</u> <u>Dezembro/2019</u>
01	Faturamento das quotas do PROINFA	4.040.388.580,21
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	5.293.240,20
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	695.554,84
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	55.273.410,60
05	IR sobre aplicação financeira	(11.314.575,87)
06	IOF sobre aplicação financeira	(158.077,75)
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00
10	Liquidação CCEE	(144.148.934,62)
11	Energia contratada	(2.998.553.538,40)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
15	Custeio com COFINS	(73.889.653,78)
16	Custeio com PASEP	(15.824.166,46)
17	Contribuição anual à CCEE	(1.462.090,47)
18	Custos administrativos	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00
20	Despesa de recontabilização	(21.152,00)
21	Receita de recontabilização	21.152,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	(209.257,44)
23	Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis	9.921.324,96
24	Condenações judiciais cíveis	0,00
25	Despesas bancárias	(12.478,64)
26	Despesa extrajudicial	0,00
27	Provisão de Pagamento para efeito de Portaria MME nº367/2015	0,00
28	Provisão de Pagamento Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2015/2016	0,00
29	Recuperação do Riscos Hidrológicos	576.754,81
30	Riscos Hidrológicos	(578.534,38)
31	IRRF Outros	(432.118,42)
SALDO FINAL em 31/12/2019		401.372.883,29

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)
FLUXO ECONÔMICO 2019 REALIZADO

		MDL	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2019
	Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL		42.862.748,44
1a	Pagamentos referentes aos serviços do MDL		0,00
2a	Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL		2.921.678,56
3a	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL		(595.843,75)
4a	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL		0,00
SALDO FINAL (Em R\$)			45.188.583,25
		RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2019
	Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia		489.150.662,98
1b	Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia		0,00
2b	Devolução do uso da Reserva de Garantia		30.403.547,28
3b	Rendimento e uso referente à reserva de garantia		35.391.691,56
4b	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia		(7.183.097,28)
5b	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia		0,00
SALDO FINAL (Em R\$)			547.762.804,54

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2020

<u>FLUXO PROINFA</u>		Em R\$		
		SALDO em 31/12/2019:		401.372.883,29
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a agosto/2020	Valores Previstos setembro a dezembro/2020	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2020
01	Faturamento das quotas do PROINFA	2.219.923.969,01	1.107.896.552,52	3.327.820.521,53
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	724.930,43	272.199,94	997.130,37
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	0,00	0,00	0,00
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	35.767.966,80	4.386.230,12	40.154.196,92
05	IR sobre aplicação financeira	(8.309.749,81)	(2.012.224,20)	(10.321.974,01)
06	IOF sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
10	Liquidão CCEE	(62.623.624,64)	(77.115.302,21)	(139.738.926,85)
11	Energia contratada	(2.338.350.410,96)	(1.216.142.912,35)	(3.554.493.323,31)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	0,00	0,00
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	0,00	0,00
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	0,00	0,00
15	Custeio com PASEP	(1.903.079,35)	3.049.570,46	1.146.491,11
16	Custeio com COFINS	(9.314.978,92)	14.032.735,85	4.717.756,93
17	Contribuição anual à CCEE	(1.015.398,37)	(503.789,96)	(1.519.188,33)
18	Custos administrativos	(10.768.263,04)	(5.384.131,52)	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00	0,00	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00	0,00	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00	0,00	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	(85.328,12)	2,22	(85.325,90)
23	Depósito em garantia	0,00	0,00	0,00
24	Condenações judiciais cíveis	0,00	0,00	0,00
25	Despesas bancárias	(10.237,68)	(371,40)	(10.609,08)
26	Despesa extrajudicial	0,00	0,00	0,00
27	Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015 / 2016 / 2018	0,00	(22.778.152,12)	(22.778.152,12)
28	Recuperação do Riscos Hidrológicos	(9.603.688,52)	(4.012.012,29)	(13.615.700,81)
29	Riscos Hidrológicos	5.507.072,71	8.157.758,29	13.664.831,00
SALDO FINAL em 31/08/2019		221.312.062,83		
SALDO FINAL em 31/12/2019		31.158.216,18		31.158.216,18

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)
FLUXO ECONÔMICO 2020

	MDL	Valores Realizados janeiro a agosto/2020	Valores Previstos setembro a dezembro/2020	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2020
	Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	45.188.583,25		45.188.583,25
30	Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00	0,00	0,00
31	Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	1.379.715,15	49.778,66	1.429.493,81
32	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(253.807,99)	0,00	(253.807,99)
33	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)		46.314.490,41	46.364.269,07	46.364.269,07

	RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados janeiro a agosto/2020	Valores Previstos setembro a dezembro/2020	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2020
	Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	547.762.804,54		547.762.804,54
34	Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia	0,00	0,00	0,00
35	Devolução do uso da Reserva de Garantia	0,00	0,00	0,00
36	Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	16.724.504,03	603.402,31	17.327.906,34
37	IR sobre o rendimento bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	(3.076.586,29)	0,00	(3.076.586,29)
38	IOF sobre o rendimento bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)		561.410.722,28	562.014.124,59	562.014.124,59

FLUXO ECONÔMICO 2020 – DISCRETIZAÇÃO MENSAL

01 - Faturamento das quotas do PROINFA				
Competência	Quotas Distribuidoras (R\$)	Quotas Transmissoras (R\$)	Quotas Cooperativas (R\$)	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
jan/20	255.851.569,29	22.333.269,33	3.024.339,61	281.209.178,23
fev/20	255.851.569,29	23.742.475,99	3.033.321,18	282.627.366,46
mar/20	255.851.569,29	22.657.293,91	3.033.321,18	281.542.184,38
abr/20	255.851.569,29	5.615.631,77	3.033.321,18	264.500.522,24
mai/20	255.851.569,29	19.198.078,87	3.033.321,18	278.082.969,34
jun/20	255.851.569,29	18.706.234,10	3.001.304,72	277.559.108,11
jul/20	255.851.569,29	19.118.943,51	2.965.819,23	277.936.332,03
ago/20	255.851.569,29	17.648.919,70	2.965.819,23	276.466.308,22
set/20	255.851.569,29	18.320.963,54	2.787.067,64	276.959.600,47
out/20	255.851.569,29	17.543.367,08	2.787.067,64	276.182.004,01
nov/20	255.851.569,24	18.964.526,51	2.561.378,27	277.377.474,02
dez/20	255.851.569,24	18.964.526,51	2.561.378,27	277.377.474,02
Total 2020	3.070.218.831,38	222.814.230,82	34.787.459,33	3.327.820.521,53

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	
Competência	Valor (R\$)
jan/20	37.056,15
fev/20	0,00
mar/20	2.295,58
abr/20	14.329,18
mai/20	128.993,08
jun/20	539.787,08
jul/20	0,00
ago/20	2.469,36
set/20	272.199,94
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	997.130,37

03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados	
Competência	Valor (R\$)
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

04 - Rendimento bruto de aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/20	5.388.843,26
fev/20	4.554.854,18
mar/20	8.549.443,96
abr/20	5.163.511,96
mai/20	4.842.059,28
jun/20	3.409.113,36
jul/20	2.748.376,59
ago/20	1.111.764,21
set/20	1.096.557,53
out/20	1.096.557,53
nov/20	1.096.557,53
dez/20	1.096.557,53
Total 2020	40.154.196,92

05 - IR sobre aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/20	(549.008,40)
fev/20	(418.939,42)
mar/20	(1.395.178,17)
abr/20	(1.254.764,44)
mai/20	(3.508.826,13)
jun/20	(325.405,79)
jul/20	(373.128,67)
ago/20	(484.498,79)
set/20	(503.056,05)
out/20	(503.056,05)
nov/20	(503.056,05)
dez/20	(503.056,05)
Total 2020	(10.321.974,01)

06 - IOF sobre aplicação financeira	
Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

08 - Encargo de segurança energética		09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética	
Competência	Valor (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/20	0,00	jan/20	0,00
fev/20	0,00	fev/20	0,00
mar/20	0,00	mar/20	0,00
abr/20	0,00	abr/20	0,00
mai/20	0,00	mai/20	0,00
jun/20	0,00	jun/20	0,00
jul/20	0,00	jul/20	0,00
ago/20	0,00	ago/20	0,00
set/20	0,00	set/20	0,00
out/20	0,00	out/20	0,00
nov/20	0,00	nov/20	0,00
dez/20	0,00	dez/20	0,00
Total 2020	-	Total 2020	-

10 - Liquidação CCEE	
Competência	Valor R\$
jan/20	(35.670.772,70)
fev/20	(4.884.744,64)
mar/20	(6.539.213,65)
abr/20	(2.290.770,50)
mai/20	(709.878,03)
jun/20	(1.150.184,42)
jul/20	(3.427.737,59)
ago/20	(7.950.323,11)
set/20	(8.494.126,16)
out/20	(19.581.492,39)
nov/20	(29.064.930,52)
dez/20	(19.974.753,14)
Total 2020	(139.738.926,85)

11 - Pagamento Fornecedor de Energia					
TIPOS DE ENERGIA					
Competência	PCH	PCH-MRE	BIOMASSA	EÓLICA	TOTAL EM R\$
jan/20	(18.970.862,50)	(126.816.458,48)	(18.672.839,25)	(106.727.793,46)	(271.187.953,69)
fev/20	(21.825.914,44)	(124.435.970,14)	(20.294.638,45)	(128.436.871,74)	(294.993.394,77)
mar/20	(20.398.388,47)	(128.003.759,96)	(19.485.092,36)	(119.617.412,91)	(287.504.653,70)
abr/20	(20.398.368,47)	(129.278.339,97)	(19.485.092,36)	(119.617.412,91)	(288.779.213,71)
mai/20	(20.398.368,47)	(129.280.054,42)	(19.580.351,07)	(119.617.412,91)	(288.876.186,87)
jun/20	(21.698.282,85)	(136.036.771,51)	(19.893.953,69)	(123.729.286,24)	(301.358.294,29)
jul/20	(21.023.787,11)	(136.582.845,83)	(20.045.896,63)	(124.669.340,22)	(302.321.869,79)
ago/20	(21.023.727,11)	(136.579.416,94)	(20.114.796,99)	(125.610.903,10)	(303.328.844,14)
set/20	(21.023.787,11)	(136.582.845,83)	(20.112.089,74)	(125.760.520,82)	(303.479.243,50)
out/20	(21.023.727,06)	(136.582.845,83)	(20.112.089,74)	(125.864.303,73)	(303.582.966,36)
nov/20	(21.023.727,06)	(136.582.845,83)	(20.112.089,74)	(125.864.303,73)	(303.582.966,36)
dez/20	(21.023.727,06)	(136.582.845,83)	(22.026.859,51)	(125.864.303,73)	(305.497.736,13)
Total 2020	(249.832.667,71)	(1.593.345.000,57)	(239.935.789,53)	(1.471.379.865,50)	(3.554.493.323,31)

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)		13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/20	0,00	jan/20	0,00
fev/20	0,00	fev/20	0,00
mar/20	0,00	mar/20	0,00
abr/20	0,00	abr/20	0,00
mai/20	0,00	mai/20	0,00
jun/20	0,00	jun/20	0,00
jul/20	0,00	jul/20	0,00
ago/20	0,00	ago/20	0,00
set/20	0,00	set/20	0,00
out/20	0,00	out/20	0,00
nov/20	0,00	nov/20	0,00
dez/20	0,00	dez/20	0,00
Total 2020	-	Total 2020	-
14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)		15 - Custeio com PASEP	
Competência	Valor (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/20	0,00	jan/20	(4.125.437,78)
fev/20	0,00	fev/20	(760.279,98)
mar/20	0,00	mar/20	1.146.076,85
abr/20	0,00	abr/20	126.440,56
mai/20	0,00	mai/20	676.307,06
jun/20	0,00	jun/20	441.109,59
jul/20	0,00	jul/20	311.537,18
ago/20	0,00	ago/20	281.167,17
set/20	0,00	set/20	568.830,23
out/20	0,00	out/20	775.210,50
nov/20	0,00	nov/20	911.961,98
dez/20	0,00	dez/20	793.567,75
Total 2020	-	Total 2020	1.146.491,11
16 - Custeio com COFINS		17 - Contribuição anual à CCEE	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/20	(19.082.980,58)	jan/20	(128.556,14)
fev/20	(3.570.464,08)	fev/20	(127.974,36)
mar/20	5.151.351,36	mar/20	(127.462,98)
abr/20	503.424,99	abr/20	(126.764,13)
mai/20	3.039.791,87	mai/20	(126.056,52)
jun/20	1.973.955,45	jun/20	(126.166,68)
jul/20	1.392.634,62	jul/20	(126.309,39)
ago/20	1.277.307,45	ago/20	(126.108,17)
set/20	2.606.295,99	set/20	(125.789,96)
out/20	3.570.666,56	out/20	(126.000,00)
nov/20	4.200.552,14	nov/20	(126.000,00)
dez/20	3.655.221,16	dez/20	(126.000,00)
Total 2020	4.717.756,93	Total 2020	(1.519.188,33)

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)
18 - Custos administrativos

Competência	Valor R\$
jan/20	(1.346.032,88)
fev/20	(1.346.032,88)
mar/20	(1.346.032,88)
abr/20	(1.346.032,88)
mai/20	(1.346.032,88)
jun/20	(1.346.032,88)
jul/20	(1.346.032,88)
ago/20	(1.346.032,88)
set/20	(1.346.032,88)
out/20	(1.346.032,88)
nov/20	(1.346.032,88)
dez/20	(1.346.032,88)
Total 2020	(16.152.394,56)

19 - Atualização monetária do custo administrativo

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

20 - Despesa de recontabilização

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

21 - Receita de recontabilização

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

22 - Atualização monetária liquidação CCEE

Competência	Valor R\$
jan/20	(66.853,83)
fev/20	(5.352,86)
mar/20	(1.663,61)
abr/20	(3.157,09)
mai/20	(238,74)
jun/20	(596,21)
jul/20	(855,52)
ago/20	(6.610,26)
set/20	2,22
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	(85.325,90)

23 - Depósito em garantia

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)
24 - Condenações Judiciais Cíveis

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

25 - Despesas Bancárias

Competência	Valor R\$
jan/20	(2.556,77)
fev/20	(687,00)
mar/20	(5,58)
abr/20	(2.332,00)
mai/20	(1.236,08)
jun/20	(1.140,87)
jul/20	(384,39)
ago/20	(1.894,99)
set/20	(371,40)
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	(10.609,08)

26 - Despesa extrajudicial

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	-

27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF

Competência	Valor R\$
jan/20	0,00
fev/20	0,00
mar/20	0,00
abr/20	0,00
mai/20	0,00
jun/20	0,00
jul/20	0,00
ago/20	0,00
set/20	0,00
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	(22.778.152,12)
Total 2020	(22.778.152,12)

28 - Prêmio de Risco Hidrológico

Competência	Valor R\$
jan/20	(223.506,00)
fev/20	(209.086,26)
mar/20	(223.506,00)
abr/20	(216.296,13)
mai/20	(223.506,00)
jun/20	(216.296,13)
jul/20	(4.145.746,00)
ago/20	(4.145.746,00)
set/20	(4.012.012,29)
out/20	0,00
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	(13.615.700,81)

29 - Recuperação de Riscos Hidrológicos

Competência	Valor R\$
jan/20	49.130,19
fev/20	223.506,00
mar/20	209.086,26
abr/20	223.506,00
mai/20	216.296,13
jun/20	223.506,00
jul/20	216.296,13
ago/20	4.145.746,00
set/20	4.145.746,00
out/20	4.012.012,29
nov/20	0,00
dez/20	0,00
Total 2020	13.664.831,00

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**Notas Explicativas:**

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2020, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifaria satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2021, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

01 - Faturamento das quotas do PROINFA: O montante de R\$ 3.327.820.521,53, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA no exercício de 2020 e é composto pelo montante de R\$ 2.219.923.969,01 referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA Realizado no período de competência de janeiro a agosto/2020, mais o montante de R\$ 1.107.896.552,52, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA Previsto para o período de competência de setembro a dezembro/2020.

02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso: O montante dos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a setembro/2020, refletem a atualização nos atrasos do pagamento das cotas do PROINFA.

03 - Juros remuneratórios do Parcelamento: Até o presente momento não há parcelamentos para o PROINFA.

04 - Rendimento bruto de aplicação financeira: O montante de R\$ 40.154.196,92, refere-se ao Rendimento Bruto de aplicações financeiras do PROINFA, realizado nos meses de janeiro a agosto/2020 no valor de R\$ 35.767.966,8 e de R\$ 4.386.230,12 previsto de setembro a dezembro/2020.

05 – IR sobre aplicação financeira: O montante de -R\$ 10.321.974,01 refere-se ao IR das aplicações financeiras do PROINFA, realizado para os meses de janeiro a agosto/2020 e previsto de setembro a dezembro/2020.

06 - IOF sobre aplicação financeira: Não houve.

07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira: Não houve.

08 - Encargo de segurança energética: Não houve.

09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética: Não houve.

10 - Liquidação CCEE: A apuração do montante de -R\$ 139.738.926,85, referente à Liquidação CCEE (receitas e despesas do Agente Comercializador da Energia do PROINFA - ACEP), foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a agosto/2020, e previsto de setembro a dezembro/2020, pelo regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

11 - Energia contratada: O montante da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2020, contempla o realizado para o período de janeiro a agosto/2020 e a projeção dos meses de setembro a dezembro/2020, referindo-se o montante do exercício, ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação.

12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): Não houve.

13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): Não houve.

14- IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): Não houve.

15 - Custeio com PASEP: O valor de R\$ 1.146.491,11 refere-se ao PASEP de janeiro a dezembro/2020, estando realizado janeiro a agosto/2020 -R\$ 1.903.079,35 e com montante previsto de setembro a dezembro/2020 na ordem de R\$ 3.049.570,46.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de julho de 2015, que acrescentou 0,65% sobre as receitas financeiras.

16 - Custeio com COFINS: O valor de R\$ 4.717.756,93 refere-se ao COFINS de janeiro a dezembro/2020, estando realizado janeiro a agosto/2020 -R\$ 9.314.978,92 e com montante previsto de setembro a dezembro/2020 de R\$ 14.032.735,85.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de julho de 2015, que acrescentou 4% sobre as receitas financeiras.

17 - Contribuição anual à CCEE: O montante de -R\$ 1.519.188,33 refere-se ao total das contribuições à CCEE, sendo o montante de -R\$ 1.015.398,37 referente as contribuições realizadas no período de janeiro a agosto/2020 e o montante de -R\$ 503.789,96 referente as contribuições previstas para o período de setembro a dezembro/2020.

18 - Custos administrativos: O valor de -R\$ 16.152.394,56 refere-se aos Custos Administrativos realizados de janeiro a agosto e projetados de setembro a dezembro/2020, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

19 - Atualização monetária do custo administrativo: Não houve.

20 - Despesa de recontabilização: Não houve.

21 - Receita de recontabilização: Não houve.

22 - Atualização monetária liquidação CCEE: São atualizações ocorridas quando das transferências entre as rubriicas envolvidas na Comercialização de Energia Elétrica na CCEE, tendo em vista não haver discriminação na referida conta de Liquidação CCEE mantida no Bradesco, agência 0895, conta corrente nº 0071468-2.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

23 – Depósito em garantia: Em 2015 foi depositado judicialmente conforme o Agravo de Instrumento nº 0022264-84.2015.8.19.0000, o montante de R\$ 307.233.233,17 referente à Garantia à Execução de Título Extrajudicial com o autor ABRAGEL. Este processo permanece aguardando o trânsito em julgado do acórdão.

Sendo assim, o valor depositado continua à disposição do Juízo, apesar do pedido de desistência, ainda não homologado, de mais de 32 das empresas autoras. A Superintendência Jurídica da Eletrobras aguarda o trânsito em julgado para requerer o levantamento do valor das empresas que já desistiram do processo, bem como a remessa dos autos à Justiça Federal.

Não existe previsão de recuperação de parte do montante depositado em juízo até dezembro de 2020.

24 – Condenações judiciais cíveis: Não houve.

25 - Despesas bancárias: O montante de -R\$ 10.609,08 refere-se as Despesas Bancárias do PROINFA referentes ao período realizado de janeiro a setembro/2020.

26 – Despesa extrajudicial: Não houve.

27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações Judiciais GSF: A ANEEL, em decorrência de pleito feito pela ÔNIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., detentora da outorga da PCH ALTO SUCURIÚ, encaminhou o Ofício Nº 045/2019-SRG/ANEEL à CCEE determinando o imediato cumprimento da liminar concedida no âmbito da ação ordinária nº 34944-23.2015.4.01.3400 da 20ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, movida pela APINE, a qual protege o empreendimento dos efeitos do GSF entre 01/07/2015 e 07/02/2018. A decisão liminar ainda se encontra em vigor e a Eletrobras ainda poderá ter que liquidar o valor de R\$ 22.778.152,12.

28 – Pagamento do Prêmio de Riscos Hidrológicos: O montante de -R\$ 13.615.700,81 refere-se ao Pagamento pelo prêmio de Risco Hidrológico dos empreendimentos optantes pelo MRE que decidiram repactuar seus riscos, no período de janeiro a setembro/2020.

29 - Recuperação dos Riscos Hidrológicos: O montante de R\$ 13.664.831,00 refere-se à recuperação dos valores do Risco Hidrológico pagos pela Conta PROINFA em nome dos empreendimentos no período de janeiro a setembro/2020.

30 - Pagamentos referentes aos serviços do MDL: Não houve.

31 - Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: O montante do Rendimento Bruto da Aplicação dos Recursos de MDL, é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

32 - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: O montante de Imposto de Renda sobre o rendimento Bruto da Aplicação do MDL é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

33 - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: O montante de IOF sobre os resgates das Aplicações do MDL é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

34 – Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia: Em consonância com o Parágrafo Único do DECRETO Nº 5.025, DE 30 DE MARÇO DE 2004: “Parágrafo Unico. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA.” Desta forma a Reserva de Garantia vem sendo utilizada para pagamentos, bem como para cobrir despesas da CCEE, entretanto em 2020 não houve uso dos recursos da Reserva de Garantia restante apenas a devolução.

35 – Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia: Não houve.

36 – Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia: O montante do Rendimento Bruto da Aplicação dos Recursos da Reserva de Garantia, é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

37 - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia: O montante do Rendimento Bruto da Aplicação dos Recursos da Reserva de Garantia, é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

38 - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia: Não houve.

Informação sobre inadimplência: Não existe inadimplência das Quotas Proinfa, na data base de 30.09.2020, e nem tão pouco qualquer débito parcelado.